



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	25
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	26
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	27
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	33
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	38
Camaras Municipais do Interior.....	40
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

LEI Nº 1908, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a transferir, para a Escola Técnica Federal de Rondônia, mediante doação, edificação de imóvel pertencente ao Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, para a Escola Técnica Federal de Rondônia, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, localizadas entre os seguintes limites e confrontações: frente: para a Rua Rio Amazonas; lado esquerdo: Rua Valdecir Batista de Menezes; lado direito: com Lote nº 02, fundos: área rural, com as especificações contidas no Anexo único desta Lei.

Parágrafo único. A edificação de que trata o caput, contém os blocos A, B, C, D, E, F, G, H e I, que encontram-se especificados no Anexo único desta Lei.

Art. 2º. A edificação de que trata o artigo 1º desta Lei, será destinada à implantação da Escola Técnica Federal de Rondônia, cujo terreno achase inscrito no Livro 2, ficha 001, matrícula 6.777, no Cartório de Registro de Imóveis de Ji-Paraná.

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender à necessidade e o interesse público, ficando revertido ao Patrimônio

do Estado, em caso de desvio da finalidade de sua utilização.

Art. 4º. A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei, no que se refere à transferência da respectiva edificação do imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO ÚNICO LEGENDA DEMONSTRATIVA DA LOCALIZAÇÃO DOS BLOCOS: COMPLEXO ESCOLAR CAPITÃO SILVIO GONÇALVES FARIAS (ESCOLA AGRÍCOLA)

CONFORME CROQUI DE INFORMAÇÃO E LOCAÇÃO EM ANEXO

A,B,C e D- BLOCO DAS SALAS DE AULA
E- BLOCO DE OFICINA DE PROTÓTIPOS/REFEITÓRIO
F – BLOCO DE MÁQUINAS (MADEIRA)
G – BLOCO - AUDITÓRIO E BIBLIOTECA
H – BLOCO DE LABORATÓRIO DE MADEIRA/ ESTUFA
I – BLOCO DE LABORATÓRIO DE SOLO E ÁGUA

- 1- GUARITA/CONTROLE
- 2- CASA DO MOTOR GERADOR DE ENERGIA
- 3- MASTROS DE BANDEIRA
- 4- ESTACIONAMENTO, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO (PARALEPÍPEDO)
- 5- PÁTIO DE MANOBRA/CARGA, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO (PARALEPÍPEDO)
- 6- PRAÇA
- 7- TÓTEM INFORMATIVO
- 8- CIRCULAÇÃO PEDESTRE, CONTRAPISO C/ CIMENTO DESEMPENADO COM JUNTAS DE 1 EM 1m.
- 9- ACESSO, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO (PARALEPÍPEDO)

ATRIBUTOS DO TERRENO:

Muro em alvenaria delimitando todo o perímetro do terreno (Levantamento)
Dimensões: Frente = 124,09m², lado Direito = 97,22m + 74,73m, Fundo = 49,19m
Lado Esquerdo = 103,47m + 133,68m
Área do Terreno: 22.839,13m²
Endereço: Rua Rio Amazonas, nº. 151, Bairro: Jardim dos Imigrantes – Ji-Paraná
Setor: 09, Quadra: 45

MEMORIAL DESCRITIVO: DADOS DA EDIFICAÇÃO
Localização: Ji-Paraná-Ro

BLOCO: A, B, C, D, E
Fundação- Pedra argamassada
Baldrame – Alvenaria de tijolos cerâmica de 1 vez
Contra Piso - Lastro de Concreto e = 2 cm
Piso – Cerâmico, (0,43X 0,43)m, PEI - 5
Paredes ou Vedação - Alvenaria de tijolos cerâmica de 6 furos - 1/2 vez
Revestimento de Parede - Reboco Paulista
Revestimento de Copa e Banheiro- Azulejos brancos (0,15x 0,15)m na cor branca até altura do forro.
Forro - Madeira de Lei, tipo lambri inclusive, entarugamento, apoiado sobre estrutura de madeira, nas bitolas convenientes aos vãos.
Estrutura da Cobertura - Madeira de Lei
Cobertura - Telha de aço galvanizada tipo trapezoidal termo-acústico
Instalação Elétrica – Seguindo Especificações do projeto elétrico e exigências da concessionária de energia elétrica - CERON
Instalação Hidráulica e Sanitária- Reservatório superior tipo taça em chapas metálica com capacidade para 10.000 mil litros, alimentada por poço semi-artesiano e pela rede de abastecimento público, tubulações em PVC rígido roscável inclusive conexões. Seguindo especificações técnicas da ABNT e exigências da CAERD.
Fossa séptica e sumidouro, caixas de inspeção e caixa de gordura em alvenaria com tampa em concreto armado, tubulação em PVC rígido da linha sanitária inclusive seguindo especificações técnicas da BNT e exigências da CAERD.
Vaso sanitário de louça branca com descarga de sobrepor
Lavatório de louça branca sem coluna, saboneteira e porta toalha em aço inox
Chuveiro em PVC
Pintura em Parede de Alvenaria - Tinta acrílica em duas demãos, acima do barramento de 0,60cm de altura, com cerâmica de (7,5x7,5)m
Esguadrias de Ferro e Vidros - Janela em ferro e vidro (2,70 x 1,35)m
Basculante ferro e vidro – (0,60x0,60)m. e (3,60x0,60)m.
Porta
DADOS COMPLETARES:
Áreas Construídas:
Bloco A = 259,05m²
Bloco B = 440,22m²
Bloco C = 270,30m²
Bloco D = 486,67m²
Bloco E = 539,28m²
Bloco A – Tem um setor Pessoal, Setor Financeiro, Centro de Processamento de Dados, WC Masc.e Fem., Secretaria, recepção, circulação Externa,
Bloco B – Sala de Reuniões, Sala dos Professores, Setor de Integração Escola /Empresa, Coordenação de Estágio, Circulações Externas, Xérox, Copa, Sala do Vice- Diretor, Sala da Diretoria, Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica.
Bloco C – 02 Salas de Laboratório de Informática,

WC masc e Fem e Circulações Externas.

Bloco D – 06 Salas de aulas, Circulações Externas
Bloco E - Contém duas circulações externas, Salão de Oficina de Protótipos, Cantina e Convivência, duas salas de lojas, um banheiro M e F, Cozinha, Depósito e Oficina de Manutenção.

OBS: Os blocos A, B, C, D, E, estão interligados por uma passarela coberta.

Total de Áreas Construídas dos Blocos Acima = 1.995,52m²

Bloco – E

Fundação- Viga Baldrame

Baldrame- Alvenaria de tijolos cerâmica 1 vez

Contra Piso- Lastro de Concreto e = 2 cm

Piso- Cerâmico PI-5 (0,43X0,43)m

Paredes ou Vedação- Alvenaria de tijolos cerâmica de 6 furos 1/2 vez

Revestimento de Parede- Reboco Paulista

Revestimento de Copa e Banheiro- Azulejos brancos (0,15x0,15)m na cor branco

Estrutura do forro- Madeira de Lei

Forro – Madeira de Lei, tipo lambri inclusive, entarugamento, apoiado sobre estrutura de madeira, nas bitolas convenientes aos vãos

Estrutura da Cobertura - Estrutura Metálica

Cobertura- Telha de aço galvanizada tipo trapezoidal termo-acústico

Instalação Elétrica - Seguindo Especificações do projeto elétrico e exigências da concessionária de energia elétrica - CERON

Instalação Hidráulica e Sanitária - Seguindo especificações do projeto e normas técnicas da BNT e exigência da CAERD.

Vaso sanitário de louça branca com descarga de sobrepor

Lavatório de louça branca sem coluna, saboneteira e porta toalha em aço inox

Chuveiro em PVC

Pintura em Parede de Alvenaria- Tinta acrílica em duas demãos, acima do barramento de 0,60cm de altura com cerâmica de (7,5x7,5)m

Esquadrias de Ferro e Vidros - Janela em ferro e vidro (2,70 x 1,35)

Basculante de ferro e vidro – (0,60x0,60)m. e (3,60x0,60)m.

Bloco F - Tipo Industrial

Área Construída do Bloco F = 880,04m²

Fundação – Superficial com sapatas isoladas em blocos de C.A., Baldrame em alvenaria de uma vez em tijolos cerâmicos e vigas Baldrame em concreto armado.

Os cintamentos superiores de armação em C.A..

Vedações Frontais – Tela tipo alambrado H= 2,0m de altura, tela em malha triangular e vedação em alvenaria de cobogó, portão de acesso ao salão de máquinas com chapa metálica de correr.

Vedações Laterais – Em alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos - 1 vez.

Vedações na parte Posterior – Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos - 1/2 vez.

Contra - piso do Salão de Máquinas – Concreto Ciclopico e = 3cm

Piso da parte Posterior – Cerâmico com cerâmica (0,34x0,34)m PI -5

Revestimento de Banheiros – Azulejo branco (15x15)cm H= 3m.

Estrutura da Cobertura do Salão de Máquinas – Treliças metálicas em arco

Cobertura – Telhas metálicas trapezoidal

Forro da Parte Posterior- Madeira de Lei, tipo lambri inclusive, em entarugamento, apoiado sobre estrutura de madeira, nas bitolas convenientes aos vãos

Estrutura da Cobertura da Parte Posterior – Em Madeira de Lei.

Cobertura da Parte Posterior – Telhas de fibrocimento e = 5mm.

OBS: O referido bloco comporta um salão de máquinas, Wc masc e Fem, Circulação Interna e Depósito.

Bloco G

Área Construída do Bloco G = 409,80m²

Fundação – Em Pedra Argamassada

Baldrame – Alvenaria de tijolos cerâmico 1 vez

Contra – Piso - Lastro de Concreto e = 2cm

Piso – Cerâmica (43x43)cm PI -5, (34x34)cm e cimentado desempenado com junta de dilatação de 1 em 1m.

Paredes ou Vedação – Tijolos cerâmico 6 furos 1/2 vez

Revestimento de Paredes – Reboco Paulista.

Revestimento de Banheiros e copa – Azulejo (15x15) cm, aplicados sobre emboço com massa mista de cimento e areia - Traço - 1: 4.

Estrutura da Cobertura - Estrutura Metálica

Cobertura – Telhas de aço galvanizado trapezoidal, termo-acústica

Forro – Madeira de Lei, tipo lambri inclusive, entarugamento, apoiado sobre estrutura de madeira, nas bitolas convenientes aos vãos

Esquadrias - Portas: Ferro e vidro, e em madeira revestida em laminado.

Janelas: Metálica de correr com vidro

Basculantes: Esquadrias metálicas com vidro

Instalações Elétricas – Seguindo Especificações do projeto elétrico e exigências da concessionária de energia elétrica - (Ceron).

Instalações Hidráulicas e Sanitárias - Seguindo especificações do projeto e normas técnicas da BNT e exigência da CAERD.

Louças e Metais Sanitários – Vasos sanitários de louça branca com descarga de sobrepor, Lavatório de louça branca sem coluna, Lavatório de balcão em granilite com três cubas e torneiras de aço inox 1/2", Mictório em louça branca, Porta toalhas em aço inox, Pia em aço inox instalada na copa (2,60x0,60)m com uma cuba.

Pinturas – Pinturas de Paredes: em tinta acrílica em duas demãos.

Pinturas de Esquadrias: Janela, Portas e Basculantes metálicos tinta esmalte sintético.

Pinturas de Forro- Acrílica na cor branca - 02 demãos

O referido bloco contém: Um auditório, uma biblioteca Wc Masc, Fem, Copa/ Bar, Depósito, Fover, uma Praça na parte frontal do bloco.

Bloco I e H

Área Construída do bloco I = 255,00m²

Área Construída do bloco H = 407,03m²

Área da Passarela coberta = 12,00m²

Fundação – Pedra Argamassada

Baldrame – Alvenaria de tijolos cerâmico de 1/2 vez

Contra- Piso – Lastro de concreto e = 2cm

Piso – Cerâmica (43x43) cm PI -5, cerâmica (34x34)cm PEI-5 e cimentado desempenado com junta de dilatação de 1 em 1m.

Paredes ou Vedações – Alvenaria de tijolos cerâmico de 6 furos 1/2 vez

Revestimento de Parede - Reboco Paulista

Revestimento de Banheiros – Emboço e azulejo (15x15) cm cor branca.

Estrutura da Cobertura- Madeira de Lei

Cobertura – Telha de fibrocimento e = 5mm.

Estrutura do Forro – Madeira de Lei.

Forro – Madeira de Lei, tipo lambri inclusive, entarugamento, apoiado sobre estrutura de madeira, nas bitolas convenientes aos vãos

Instalações Elétricas – Seguindo Especificações

do projeto elétrico e exigências da concessionária de energia elétrica- Ceron

Instalações Hidráulicas e Sanitárias - Seguindo especificações do projeto e normas técnicas da BNT e exigência da CAERD.

Louças e Metais Sanitários – Vaso sanitário de louça branca, caixa de descarga de sobrepor, Lavatório de louça branca sem coluna, Porta toalha de aço inox, Saboneteira de aço inox, Porta papel de aço inox, Mictório de louça branca, Ralo inox 3/4".

Pinturas – Pinturas de Paredes em tinta acrílica em duas demãos.

Pinturas de Esquadrias Janela, Portas e Basculantes metálicos - tinta esmalte sintético.

Pintura de Forro - Acrílica na cor branca 02 demãos

Bloco I contém - Um Laboratório de Solo e um laboratório de água

Bloco H contém - Salão de classificação de madeira,

duas estufas, carga e descarga de veículo, um depósito, Wc masc. Fem e um para deficiente.

OBS: Bloco – I, está ligado ao bloco – H, por uma passarela coberta

OBS: Todo complexo escolar é servido por esgotamento sanitário " Sistema fossa e Sumidouro" com tubulação PVC 100mm.

Total Geral de áreas Construídas dos blocos que correspondem ao complexo da Escola Estadual de Ensino Profissionalizante – SÍLVIO GONÇALVES DE FARIAS.

Total = 4.004,61m².

GUARITA/ CONTROLE

Área Construídas = 45,22m²

Fundação – Pedra argamassada



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Baldrame - Alvenaria de tijolos cerâmico 6 furos 1 vez .
 Contra- Piso - Lastro de Concreto e = 2cm
 Piso – Cerâmica (34x34)cm PEI-5
 Paredes ou Vedações – Alvenaria de tijolos cerâmica 6 furos 1/2 vez
 Revestimento de Parede – Reboco Paulista.
 Estrutura do Forro – Madeira de Lei
 Forro - Madeira de Lei, tipo lambri inclusive, entarugamento, apoiado sobre estrutura de madeira, nas bitolas convenientes aos vãos
 Estrutura da Cobertura – Madeira de Lei
 Cobertura – – Telhas de aço galvanizado trapezoidal , termo-acústico.
 Revestimento da Parte Frontal, Lateral e Parte Posterior da Guarita – Emboço e revestimento em partilhas vitrificadas na altura de 1,20m.
 Portões - Portões Metálicos de abrir sendo um de 1,00m x 1,80m e o outro Metálico com pilar de concreto medindo 2,50m x 1,80m duas folhas.
 Pinturas – Paredes: Tinta acrílica na cor branca 02 demãos
 Portões: Tinta Óleo 02 demãos.
 Forro: Tinta acrílica na cor branca 02 demãos.

Instalações Elétricas - Seguindo especificações exigidas pela concessionária de Energia Elétrica- Ceron.

LEI Nº 1909, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 152.784,00 e crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 16.976,00 em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, para o atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 152.784,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas corrente, no presente exercício até o montante de R\$ 16.976,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta e seis reais), em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I a IV desta Lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do Convênio MJ/nº 21 – Projeto de acompanhamento das penas e medidas alternativas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE					152.784,00
30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90 4.4.90	3212 3212	111.584,00 41.200,00	
TOTAL R\$ 152.784,00					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE					16.976,00
30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90	0100	16,00	
30.001.03.122.1015.2201	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20	0100	16.960,00	
TOTAL R\$ 16.976,00					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO III		SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE					16.976,00
30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90	0116	16,00	
30.001.03.122.1015.2201	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20	0116	16.960,00	
TOTAL R\$ 16.976,00					

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO IV		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3212	111.584,00	
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3212	111.584,00	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	111.584,00	
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	3212	111.584,00	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	111.584,00	
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	3212	41.200,00	
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	3212	41.200,00	
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	41.200,00	
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	3212	41.200,00	
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	41.200,00	
				TOTAL R\$	152.784,00

DECRETO Nº 13653, DE 6 DE JUNHO DE 2008.

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006, que "Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação Estadual – UCE do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO", passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Sub-Coordenadores:

a) MIRTES FERREIRA FONTENELE; e
 b) ARLIANE ALVES BAACH;

II – Supervisores Técnicos de Componentes:

a) ARIANE DIAS DE ALMEIDA;
 b) CLÉLIAITELVINA DE FREITAS;
 c) VIVIANE VIEIRA DE ASSIS; e
 d) ANDERSON DOS SANTOS MENDES;

III – Assistentes Técnicos:

a) MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA;
 b) CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA;
 c) JESLIANE LOPES CRUZ;
 d) SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO;
 e) RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS;
 f) JAQUELINE MACÊDO MALTA;
 g) RITA DE CÁSSIA DA SILVA NUNES; e
 h) ROSANE DA SILVA CRUZ.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13654, DE 6 DE JUNHO DE 2008.

Dispensa do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a 2ª SGT PM RR RE 03039-2 MARLENE RODRIGUES DE CASTRO e a 3ª SGT PM RR RE 02895-9 ELISMEIRE DE SOUZA JERONYMO FRANCISCO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensadas do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 1º de junho de 2008, de acordo com o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002, as Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionadas:

I – 2ª SGT PM RR RE 03039-2 MARLENE RODRIGUES DE CASTRO; e

II – 3ª SGT PM RR RE 02895-9 ELISMEIRE DE SOUZA JERONYMO FRANCISCO.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo ficam as referidas Praças, revertidas a situação em que estavam na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO N. 13655, DE 6 DE JUNHO DE 2008.

Torna sem efeito nomeações de candidatos de Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão de candidatos que não atenderam ao disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto n.13376, de 28 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações de candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital n. 227/CGRH, de 18 de setembro de 2003, homologado pelo Edital n. 282/CGRH, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5.386, de 6 de janeiro de 2004, prorrogado pelo Decreto n. 11.932, de 22 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 420, de 23 de dezembro de 2005, nomeados pelo Decreto n. 13376, de 28 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado n. 907, de 28 de dezembro de 2008, para

ocuparem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Alta Floresta do Oeste	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	3890		LUCIANY LOPES DORAZIO DA SILVA	441570
	3903		OZIANY DE SOUZA GOMES	844129
	4056		CASSIO PEREIRA VILARINHO	766537
	4070		LUCINEIA SANTAMA DE SOUZA	992326

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Ariquemes	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	1511		SELMA INHEGUEZ	544460
	1544		UELINGTON CAMPOS DOS SANTOS	843819
	1588		LUANA ARAUJO DOS SANTOS	133406620002
	1619		FAENA PERUFFO NARCIZO	818176
	1634		MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA	453116

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Cabixi	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	4352		ALINE LINO ORCESI	872409

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Cacaulândia	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	3372		LEIA BARBOSA DAMASCENO	684597

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Cacoal	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	603		DOUGLAS JESUS BORITZA	549026
	629		LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	818776
	638		JADIR ROBERTO HENTGES	2038519399
	655		GREGORRY SCHUMANN	817783
	663		LIANE MARLI JENSEM DA SILVA	507723
	684		JULIANA SOTELE ARAN	758996

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Chupunguaia	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	5133		REGINA JULIO	715098

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Colorado do Oeste	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	1365		ANDREA BRUNETTO RIZELLO	716135

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Corumbiara	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	5146		VALQUIRIA SOUZA OLIVEIRA	880249
	5314		CRISTINA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA	17996766332595
	5610		ROZILEIA CAMPOS SIQUEIRA	791203

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Costa Marques	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	4582		SANDRA LEITE DE CAMPOS MELO	587934

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Vila:	Cujubim Grande	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	5293		ISAURA BORSATO ARCE	819300

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Espigão do Oeste	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	2182		GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	746539

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Governador Jorge Teixeira	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	5530		ELIANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	3833028

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Itapua do Oeste	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	3279		ELIANA TORQUATO DA SILVA	473183

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Jaru	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	1832		HELBERTH SANTOS CARVALHO	713309

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Ji-Paraná	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	1045		INDHIRA LYANA DE OLIVEIRA LIMA	785593
	1054		FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	732263
	1058		EDILNE BARBOSA DUPIIM LAURINDO	761209
	1071		JUNIOR MIRANDA LOPES	483864
	1126		CLARA TOME VIEIRA	65046555
	1168		RAFAEL EITARO DE VASCONCELOS NAKAYAMA	4708859

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Machadinho do Oeste	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	4640		ELIARA FRANCO SILVA	717388

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Ministro Andreazza	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	2202		REGINALDO KESTER	628571

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Mirante da Serra	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	4608		MAGNER SANCHES DO LAGO	701085

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Nova Mamoré	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	1299		SISLEY BEZERRA CASARA	695912
	1362		JOAO PEDRO MASCARENHAS DA COSTA	783346
	1466		RODNEI STELZENBERGER	669352

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Novo Horizonte do Oeste	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	2300		LEONEL SIMOES DOS SANTOS	610781
	2460		ADALTO MARTINS DA SILVA	44484102

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Pimenta Bueno	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	1134		JOSE SERAFIM FILHO	4408312

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município:	Porto Velho	CLASS.	NOME DO CANDIDATO	FG
	302		CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR	303868430

303	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	63052
305	MARCOS ROBERTO DE LIMA LEANDRO	614452
306	ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO	3499551
309	FERNANDO DALL IGNA	691528
310	ALEKSEY MAXIMO DA SILVA VIEIRA	392083
312	EVONILDA DE JESUS SANTANA	729314
316	FELIPE ANDERSON DE LIRA VERAS	874520
321	IVAN DA ROCHA GONCALVES JUNIOR	693143
323	GUTTO SANTOS DE MENEZES	841772
324	RIVALTER SARANA DA SILVA	417365
325	EMILIANO DELGADO NETO	644458
326	GLEYDSTON JOSE B. F. DA SILVA	735070
331	ANDRE MEJIA CAMELO	708479
334	GABRIEL VAZ SEVERO	633470
335	HIDMO KUSTER CORREIA	596700
339	DILTER DE SOUZA FERNANDES	644564
341	LUIZ COSTA VELOSO	342436
347	ELIZANGELA LIMA ARAUJO	610262
348	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	488281
349	PATRICIA RAFAELLA DA SILVA BATISTA	756969
354	ROGEIRO MONHOZ	239737386
358	NARCISO PRUDENCIO DA SILVA	494159
361	SARA RAMOS BELO	646259
368	CRISTIANE DE OLIVEIRA ELLER	524250
370	JORGE MATEUS BARRETO CRISPIM	524824
371	MANUELA DA SILVA SOUZA	683520
377	ALAN FERNANDES PENHA	716795
382	FERNANDA AVELINA DE SOUZA	576338
384	HELIO OLIVEIRA DE CARVALHO	358517

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: Porto Velho (Portador de Necessidade Especiais)		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4527	NELTON LIMA BRITTO	574345

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: Presidente Médici		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1665	VLADIMIR GILBERTO VASCONCELOS	730443
1682	ARAILDES FIGUEIREDO SOBRINHO	703872

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: Rolim de Moura		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1458	ZUZANA CAROLINE DA SILVEIRA	686535
1489	EDSON MAZZALI	709595

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Distrito: Rondominas		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3727	MARCOS MELO VARAO	411143

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: Santa Luzia do Oeste		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
5795	ALAN LEITAO DE ABREU	686112

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: São Felipe do Oeste		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4526	JOSE AGUINALDO RODRIGUES	536705

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: São Francisco do Guaporé		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3382	ALESSANDRA COSTA CELESTINO	1138157

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: São Miguel do Guaporé		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4506	FERNANDO CEZAR FRAGA	465484

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: Theobroma		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
4274	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	678585

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: Vilhena		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1152	WYNETOU CAMPANA COSTA	731659
1176	MIRELA FERREIRA DE BARROS	375045
1189	ITAMAR BATISTA	317636
1206	EVANDRO FABIO CARDOSO RODRIGUES	42638
1211	SELMA MARA DE OLIVEIRA	376099

Cargo: Agente em Atividades Administrativas - Código: ATA – 808 - Referência 1

Município: Vilhena (Portador de Necessidades Especiais)		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2495	TALDETE SOUSA SILVA	719791

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Alto Paraíso		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1921	DORACILIA CRUZ RIBEIRO	741228

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Ariquemes		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1260	MARIA APARECIDA VIEIRA CUNHA	224840
1336	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	462523

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Cerejeiras		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
940	ROSINEIA PEREIRA RIBEIRO LEIS	799634

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Ji-Paraná		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
973	MARIZETE ALVES DE SENA	47620
1025	MARTA RAIMUNDO LUCIO CAMPOS	430370
1036	PRISCILA CALIMAN LOPES RODRIGUES	760167
1075	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	820926
1083	SUELI RIBEIRO DE SOUSA	568893
1099	MARILZA RODRIGUES APOLINARIO	561272
1101	JANETE MOREIRA TROCZINSKI	9993843
1108	REINALDO CARVALHO FREIRE	666161
1161	MARLINDA PIRES HOLANDA	74719
1173	LUCIANA SANTOS DE SANTANA	507902

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Ouro Preto do Oeste		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1344	LEONICE DE OLIVEIRA DIAS	601141
1400	EDIRLENE DE ASSIS FRANÇA	517526

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Porto Velho		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
240	IVANILDE PEREIRA DA SILVA	477978
245	ILANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	510064
248	MARIA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	1074884
249	EDNELSA DO NASCIMENTO	336544
251	JAYSSON DE LIMA CRUZ	565511
252	MERIANE CARVALHO NETO	828075
255	LUSIETE FERREIRA LIMA	403813
258	MARINETE PONTES DE SIQUEIRA	460280
261	ELISANGELA DE OLIVERIA GRANJA	581543
262	ANDRESSON FELIX UCHOA	498038
264	BRENA CARLA SOARES DE ARAUJO	734288
271	TANIA PONTES DA COSTA MIRANDA	411023
272	ROSIVANE CAVALCANTE DA SILVA	544008
274	FABRICIA PILTZ DE SOUZA	542802
278	ANTONIO CARLOS VAZ DA SILVA	345477
279	GECILENE LEMOS COSTA DE SOUZA	390820
285	EDINEIA FERRAZ DA CRUZ	586726
288	MERE TEREZINHA DA SILVA CARVALHO	183720
291	NUBIA MARIA DA SILVA	503057
293	FRANCISCA CANDIDO DA SILVA	561360
299	ADEILEZANDRE DIAS DOS SANTOS	828213
301	ANTONIO COELHO BENIGNO JUNIOR	284165

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Rolim de Moura		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1010	MARLICE DOS SANTOS	12791792
1029	ROSANGELA OLIVEIRA GONZAGA	542116
1062	APARECIDA SOARES AUGUSTO	431549

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Vale do Paraíso		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2145	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	517435

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Vilhena		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
646	RITA MARIA DA SILVA	4048987

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Alta Floresta do Oeste		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1647	NAIR PEDRO DA CUNHA	409921

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Ariquemes		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1987	MARILETE ALBERTON	470324
2030	TERESINHA APARECIDA DE SOUSA	408089
2083	MICHEL DO NASCIMENTO CAMPOS	727928
2171	LUCIA VIEIRA LOPES	372089

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Buritis		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1392	ENIR SCHWANTZ WAIANDT	486847
1843	CLAUDILENE MARQUES DA TRINDADE	795444

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Cacoal		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1008	ADELAIDE BERNADETE WIECZOKOWSK I FERREIRA	338449

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Candeias do Jamari		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3056	NEILDA RAIMUNDO MARTINS	837459

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Cerejeiras		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1416	VALDEMIR SOARES ALKINIM	529578
1716	OSMAR CATARINO DE SOUZA FRANÇA	1002208

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Colorado do Oeste		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
700	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	780159

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Corumbiara		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1338	ADILSON VOLNEI GEORCZAK	88888

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Cujubim		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3601	LAURA MARIA DOS SANTOS	691707
3661	RAIMUNDO NONATO UMBELINO DA SILVA	726934

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Espigão do Oeste		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
998	ANA LUCIA BATISTA ALVES	M1791989
1331	ELIZANGELA CARDOSO QUEIROZ DE SOUZA	699655

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Guajará Mirim

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1104	GESCEN BISPO DA SILVA	61976
1133	MAIKE FIGUEIREDO DA SILVA	728832
1134	FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA NETO	722416
1165	MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	157315

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Jaru

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1897	RAMON ALVES MONTEIRO	750035
1905	EDIVALDO GOMES DA COSTA	787915
1996	MARLENE VIEIRA DE LIMA	178236
2049	DALVAMENEDIO GEMIN	645726

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Ji-Paraná

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1175	SHYRLES CORREIA NEVES	618442
1201	SAMUEL CORREIA MACEDO	819681
1202	MARIA DE LURDES OLIVEIRA SILVA	806457
1213	MARCIO DE JESUS	813493
1216	DEUVAIR SCHREIBER	801941
1222	ELISEU PACHECO DE JESUS	84650
1223	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	176999
1240	MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO	494547
1244	LENEILDO DA SILVA	651227
1247	JOEL ROCHA BUENO	745312
1249	CLODOALDO OLIVEIRA PACATONI	630033
1250	VANUSA DE OLIVEIRA SERAO	735089
1256	RONALDO DE SOUZA CAMINI	880624
1269	ADEILDO JOSE DA SILVA	650174
1286	ELISANGELA ARAUJO SILVA	623286
1324	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	11204001

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Machadinho do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2076	ERECEI RODRIGUES GUIMARAES	506933
2103	JILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	452238
2230	JOAQUIM IRINEU DE MEIRELES	639845
2243	HORACIO SAEMENTO FONTOURA BRAVO	719307

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Monte Negro

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2204	IZAIA FERREIRA RODRIGUES	431070
2290	FABRICIO DELFINO COSMO	236101

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Nova Brasilândia do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
461	OLIVAM PROCOPIO DE OLIVEIRA	454396

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Nova Mamoré

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
2323	RUBENS MARQUES DA SILVA	544283
2480	MARIVALDO DA SILVA TEIXEIRA	684199

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Ouro Preto do Oeste

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
3103	CLEYMARIA POUBEL MARTINS	807456
3646	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA	62812

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Pimenta Bueno

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1555	JOSE DOMINGOS SILVA BRITO	569777
1597	JARDEL SANTOS LOPES	305058

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Porto Velho

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
302	FERNANDO BENTO FILHO	509721

303	MARIA DO CARMO B. DO N. NUNES	312712
307	GEORGE DE CASTRO DOS SANTOS	863193
308	THATIANA APARECIDA RODRIGUES DO CARMO	1642031
311	ELAINE GOMES DE ABREU	669189
312	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	262862
313	JUSCELINO COUTINHO EVANGELISTA	55344
314	MARIA LUCENIRA DO VALE ZANELATO	330167753
315	MARCOS ELIAS FURTADO DE SOUZA	354110
317	FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS	297834
324	REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS	462881
336	ALEX CLEUTON GOUVEA CAETANO	733231
341	SAMIR STEPHANOVICHI	455829
348	ALEX SANDRO CAPPELLARO	78478
357	JOSUE PEREIRA DE OLIVEIRA	767398

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Presidente Médici

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
980	MATEUS DINIZ BORGES	480158

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Rolim de Moura

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1399	GILSON LOPES	742940
1455	ROBSON RONE LOPES DA SILVA	711939
1476	LUIZA ZANATI CREPALDI	54630697
1519	CECILIA DE MAGALHAES	74911/00006

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: São Miguel do Guaporé

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1382	FERNANDO RODRIGUES FRANCO	11610696

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Urupá

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1789	EVERALDO LUIZ DOS SANTOS	726362

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador - Código: ASD – 901 - Referência 1

Município: Vilhena

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG
1114	VANILDA SEGA	794258
1123	ELENICE SILVA COSTA	320325
1212	MARCIA DE OLIVEIRAA	81035555
1243	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	63980

Decreto nº 13656, de 6 de junho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.240.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº. 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 62.240.000,00 (Sessenta e dois milhões e duzentos e quarenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II	DE	DE 2008.	REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE	DE	DE 2008.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN				340.000,00
13.001.04.122.1277.1408	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO	4.4.90.51	0100	340.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN				61.900.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3.3.40.81	0100	61.900.000,00	
	TOTAL			62.240.000,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	DE	DE 2008.	SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE	DE	DE 2008.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN				340.000,00
13.001.04.122.1277.2967	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO	4.4.90.52	0100	340.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN				61.900.000,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	3.2.90.21	0100	30.000.000,00	
		4.6.90.71	0100	30.000.000,00	
14.002.28.846.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN	3.3.90.91	0100	1.900.000,00	
	TOTAL			62.240.000,00	

Decreto nº 13657, de 6 de junho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.445.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei nº 1.873, de 28 de março de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 5.445.500,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		DE 2008.		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			980.000,00		
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.50.42	0100	100.000,00		
		4.4.90.52	0100	240.000,00		
14.020.26.451.1249.1384	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51	0100	330.000,00		
		4.4.90.52	0100	300.000,00		
14.020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0100	10.000,00		
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			630.000,00		
14.021.04.122.0000.0199	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	30.000,00		
14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO	4.4.90.51	0100	600.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			820.000,00		
15.001.06.181.1251.1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA	4.4.90.51	0100	460.000,00		
		4.4.90.52	0100	360.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			939.500,00		
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	200.000,00		
		3.3.50.41	0100	132.000,00		
		4.4.50.42	0100	62.500,00		
		4.4.90.51	0100	20.000,00		
		4.4.90.52	0100	25.000,00		
16.001.12.122.1015.2869	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.90.52	0100	500.000,00		
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			305.500,00		
17.012.10.846.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.50.41	0100	85.000,00		
		4.4.50.42	0100	70.500,00		
		4.4.90.52	0100	150.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			1.045.500,00		
19.001.20.601.1237.2871	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.40.41	0100	20.000,00		
		3.3.90.39	0100	195.500,00		
		4.4.50.42	0100	666.000,00		
		4.4.90.51	0100	104.000,00		
19.001.20.601.1237.2872	PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL	4.4.90.52	0100	60.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		DE 2008.		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			230.000,00		
20.001.13.391.1215.1198	CONSTRUIR, RESTAURAR, REFORMAR E AMPLIAR MONUMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.50.42	0100	55.000,00		
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.90.30	0100	20.000,00		
		3.3.90.39	0100	45.000,00		
		4.4.40.42	0100	30.000,00		
		4.4.50.42	0100	65.000,00		
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4.4.50.42	0100	15.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			80.000,00		
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4.4.90.52	0100	80.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			415.000,00		
23.001.08.244.1223.2992	APOIAR ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	3.3.40.41	0100	25.000,00		
		3.3.90.30	0100	162.500,00		
		3.3.90.39	0100	45.000,00		
		4.4.90.52	0100	182.500,00		
	TOTAL			5.445.500,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		DE 2008.		SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			1.391.000,00		
13.001.04.121.0000.0203	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	3.3.50.41	0100	90.000,00		
		4.4.40.42	0100	50.000,00		
		4.4.50.42	0100	1.251.000,00		
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			347.000,00		
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.50.41	0100	120.000,00		
		4.4.40.42	0100	110.000,00		
		4.4.90.51	0100	117.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		DE 2008.		SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº.		DE	DE			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			465.000,00		
14.021.04.122.0000.0199	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	215.000,00		
		4.4.50.42	0100	250.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			185.000,00		
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	70.000,00		
16.001.12.122.1015.2382	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	3.3.90.39	0100	115.000,00		
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			475.000,00		
17.012.10.846.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.40.41	0100	240.000,00		
		4.4.40.42	0100	118.000,00		
17.012.10.302.1250.1102	REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS	4.4.90.52	0100	117.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			500.000,00		
18.001.18.127.1234.1226	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	4.4.40.42	0100	500.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES			1.132.500,00		
19.001.20.606.1237.2224	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.4.50.42	0100	130.000,00		
19.001.20.601.1237.2871	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.50.41	0100	934.500,00		
		4.4.40.42	0100	68.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			110.000,00		
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0100	60.000,00		
		4.4.50.42	0100	20.000,00		
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.50.41	0100	30.000,00		
21.001.06.421.1242.1143	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4.4.50.42	0100	80.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			760.000,00		
23.001.08.244.1223.2992	APOIAR ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	3.3.50.41	0100	457.500,00		
		4.4.40.42	0100	70.000,00		
		4.4.50.42	0100	232.500,00		
	TOTAL			5.445.500,00		

Decreto nº 13658, de 6 de junho de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.843.279,47 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de pessoal, até o montante de R\$ 2.843.279,47 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.	DE	DE 2008.	REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				2.790.039,00
17.012.10.122.1015.2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS	4.4.90.52	0100	60.000,00
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.36	0100	57.000,00
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	3.3.90.36	0100	30.000,00
17.012.10.305.1271.2138	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM	3.3.90.30	0100	73.039,00
17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	3.3.90.36	0100	20.000,00
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	3.3.90.36	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	2.330.000,00
17.012.10.124.1273.2141	IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	4.4.90.52	0100	200.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS				49.810,47
17.033.10.363.1275.1128	REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA	3.3.90.35	0100	8.800,00
		3.3.90.36	0100	2.710,47
17.033.10.128.1275.2163	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA	4.4.90.52	0100	24.000,00
17.033.10.122.1275.2922	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.32	0100	14.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				3.430,00
20.001.04.123.1015.2390	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.37	0100	2.430,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	4.4.90.52	0100	1.000,00
TOTAL				2.843.279,47

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO DO DECRETO Nº.	ANEXO I , DE	DE	DE 2008.	SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					2.790.039,00
17.012.10.845.0000.0118	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.1.90.92	0100	100.000,00	
		3.3.90.92	0100	560.039,00	
17.012.10.846.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.50.41	0100	45.000,00	
17.012.10.122.1015.2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	300.000,00	
17.012.10.303.1245.2140	DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS	3.3.90.32	0100	15.000,00	
17.012.10.303.1245.2881	ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.39	0100	250.000,00	
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	1.320.000,00	
17.012.10.301.1274.2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPS	3.3.90.30	0100	100.000,00	
		3.3.90.39	0100	100.000,00	
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS					49.810,47
17.033.10.128.1275.1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	3.3.90.30	0116	2.710,47	
		3.3.90.39	0116	8.800,00	
17.033.10.122.1275.2920	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.13	0100	10.800,00	
		3.1.90.11	0100	24.000,00	
		3.1.91.13	0100	3.500,00	
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL					3.430,00
20.001.04.123.1015.2390	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4.4.90.52	0100	3.430,00	
TOTAL					2.843.279,47

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NANCY OLIVEIRA DE FREITAS**, Diretora Geral e de **MARYANNE PEIXOTO CORRÊA**, Gerente Pedagógica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 10 a 13 de junho de 2008, a fim de participar da "7ª Reunião Geral da Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde – RETSUS", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FLÁVIA SERRANO BATISTA**, Biomédica, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Belém-PA, no período de 1º a 5 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião Macro Regional sobre a Atenção Básica e Vigilância em Saúde, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **RUTE BESSA PINTO**, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Belém-PA, no período de 2 a 4 de junho de 2008, a fim de participar da "17ª Reunião de Avaliação do Programa Nacional de Controle da Malária – PNCM", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANALICE ALVES PEREIRA**, Enfermeira, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período de 14 a 22 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião Nacional de Avaliação dos Programas de Controle da Tuberculose, bem como do "III Encontro Nacional de Tuberculose", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, às cidades de Belém-PA e São Paulo-SP, no período de 28 de maio a 3 de junho de 2008, onde participou da Reunião Preparatória do Fórum de Governadores da Região Norte, da Reunião sobre o Plano da Amazônia Sustentável – PAS, bem como de Reunião na HAGAPLAN, acerca da melhoria do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários de nossa Capital.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **FRANCISCO MACIEL LIMA ALVES**, Gerente de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 31 de maio de 2008, onde representou o titular da pasta na "2ª Reunião de Trabalho para a Construção do Programa Ciência, Tecnologia e Informação – C T&I para a Amazônia – Modelo Lógico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **HEINZ ROLAND JAKOBI**, Médico do Trabalho e do servidor **CARLOS PAULO DE PAULA**, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 6 de junho de 2008, a fim de participar do "Evento Saúde, Trabalho, Cultura e Movimento Sindical", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **WANEISSA CARVALHO PRADO**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Curitiba-PA, no período de 5 a 8 de junho de 2008, a fim de participar do "I Seminário Nacional de Experiências Bem Sucedidas de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal", bem como do "I Seminário de Morte Materna do Estado do Paraná", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **LENILDA GOMES DE SÁ**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Curitiba-PR, no período de 5 a 8 de maio de 2008, a fim de participar do "I Seminário Nacional de Experiências Bem Sucedidas de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal", bem como do "I Seminário de Morte Materna do Estado do Paraná", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **ROSANA YUKIKO SILVA**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Curitiba-PR, no período de 5 a 8 de maio de 2008, a fim de participar do "I Seminário Nacional de Experiências Bem Sucedidas de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal", bem como do "I Seminário de Morte Materna do Estado do Paraná", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE ALMEIDA TAVARES**, Enfermeira, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Belém-PA, no período de 20 a 24 de maio de 2008, onde participou do "X Encontro Nacional de Aleitamento Materno – ENAM-2008", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CONCEIÇÃO DE MARIA TORRES GEDEON**, Farmacêutica, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo-SP, no período de 9 a 14 de junho de 2008, a fim de participar da "15ª Feira Fórum Hospitalar", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de maio de 2008, sem ônus para o Governo do Estado, o período da viagem de **ELDO CAVALCANTE NOVAES, MURILO BRUNOW FREITAS JÚNIOR**, Médicos Veterinários, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, autorizada pelo Decreto de 30 de abril de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar, até 17 de junho de 2008, sem ônus para o Governo do Estado, o período da viagem de **ALMIR DOS REIS BORGES**, Médico Veterinário, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, autorizada pelo Decreto de 30 de abril de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **MARIA RUZILEILA TAVARES RAMOS ALENCAR**, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 9 de junho de 2008, a fim de participar da Reunião sobre a "I Conferência Nacional GLBT", correndo as despesas por conta do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EDINALDO DA SILVA LUSTOZA**, Secretário de Estado de Educação, à cidade de Aracaju-SE, nos dias 5 e 6 de junho de 2008, a fim de participar da "II Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários de Educação – 2008".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LUIZ CLÁUDIO FERNANDES**, Chefe de Núcleo de Sensoriamento Remoto e Climatologia, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Belém-PA, no período de 28 a 30 de maio de 2008, onde representou o titular da pasta em Reunião no Ministério do Meio Ambiente, acerca das propostas de implementação do Zoneamento Sócio-Econômico e Ecológico na Amazônia Legal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA**, Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 30 de maio de 2008, onde atuou na Defesa do Estado de Rondônia,

perante o Supremo Tribunal Federal, no Mandato de Segurança e na Ação Civil Originária do Caso BERON/RONDONPOUP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **FERNANDO MAIA**, Assessor Jurídico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20 de março de 2008, onde participou da Sessão Especial de Julgamento do Processo Ético Profissional nº 46666/2005 – CFMV.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ODACIR SOARES RODRIGUES**, Secretário-Chefe da Casa Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 26 de maio de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, junto aos Ministérios e Órgãos Federais, com ônus de 03 (três) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 8 a 14 de junho de 2008, a fim de representar o Coordenador da Receita Estadual na Reunião Técnica e na "XXVIII Reunião do ENCAT".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS SOARES DOS SANTOS**, Coordenador-Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração, às cidades de Brasília-DF e do Rio de Janeiro-RJ, no período de 1º a 7 de junho de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca de Patrimônio Imobiliário, junto a Secretaria de Patrimônio da União, bem como na INFRAERO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **ESTELA DALVA BEZERRA**, Coordenadora de RENAVAM, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 16 e 17 de junho de 2008, a fim de participar da "2ª Reunião Nacional de Coordenadores e Analistas do Sistema RENAVAM", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **HUGO GUILHERME CORREIA**, Coordenador do RENAINF, no Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de junho de 2008, a fim de participar da "12ª Reunião Nacional para Coordenadores e Analistas do Sistema RENAINF", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO ALDAIR TABORDA**, Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de maio de 2008, a fim de participar do "I Congresso Nacional de Secretários de Administração – Gestão Pública".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CILENE RODRIGUES LOPES**, Gerente de Administração de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de maio de 2008, a fim de participar do "I Congresso Nacional de Secretários de Administração – Gestão Pública".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARA REGINA HENTGES**, Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de maio de 2008, a fim de participar do "I Congresso Nacional de Secretários de Administração – Gestão Pública".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da **PM RE 06257-7 CAMILA KELLEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Goiânia-GO, no período de 5 a 7 de maio de 2008, onde acompanhou a 1ª Dama do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da **PM RE 06257-7 CAMILA KELLEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de maio de 2008, onde acompanhou o Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DAVI RODRIGUES LEÃO** e de **ANTÔNIO MORAES**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Marabá-PA, no período de 5 a 7 de junho de 2008, a fim de realizarem escolta do preso de justiça: **EDSON BALBINO NEIVA**, com ônus de 02 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem das servidoras **CLÁUDIA ROSA DO AMARAL**, **JOSÉLIA NUNES DE ALMEIDA VIEIRA** e **JUCELI DA COSTA**

SANTOS, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de maio de 2008, onde participaram do "Encontro Nacional sobre Monitoramento dos Conselhos Regionais de Assistência Social", correndo as despesas por conta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IRANY FREIRE BENTO**, Secretária de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 4 de junho de 2008, a fim de participar da "7ª Reunião Ordinária do Comissão Intergestora Tripartite – CIT", correndo as despesas por conta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico da Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18 de junho de 2008, a fim de participar do "Seminário sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Balanços e Perspectivas", correndo as despesas por conta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **ROSEMARY VALENTIM MARRA**, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social do

Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 6 de junho de 2008, a fim de participar da "Capacitação do Benefício da Prestação Continuada de Assistência Social", correndo as despesas por conta do Ministério da Educação e Desporto – MEC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da servidora **MARIE MÔNICA VASCONCELOS VALADARES**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 31 de maio de 2008, a fim de participar do "Encontro Nacional de Preparação da 'VI Conferência Internacional de Educação de Adultos'", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLEONI ALVES MENDES DE LIMA**, Bióloga, Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Luiz-MA, no período de 9 a 13 de junho de 2008, a fim de participar do Grupo Técnico do Programa de Controle da Tuberculose – PCT, nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

CONEN

Portaria nº 005/08/CONEN/CGAG
Porto Velho, 06 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR DILZA AGUIAR CACULAKIS, CPF 081.321.941-87, RG 571.964 SSP/RO, a contar de

02/06/2008, para exercer a função de Coordenadora do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN, em conformidade com o Artigo 10 da Lei Complementar 178/97, em substituição a **VANIA DE SOUZA NORMANDO FRANCO**, Contadora, CPF 592.269.782-04, RG 712.335.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CONEN/FESPREN

SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2008/ SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13596 publicado no Diário Oficial em 05/05/2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 083/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada à Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1734.00018-00/2008/AGEVISA/RO

OBJETO: Aquisição de Fórmula láctea integral, com composição da fórmula láctea integral infantil do 1º e 2º semestre, para atender a solicitação da coordenação Estadual de DST/HIV/AIDS – Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA/RO, a pedido da Agência Estadual de Vigilância Sanitária em Saúde - AGEVISA.

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

3209 – Sistema Único

de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 2947

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 26 de junho de 2008 às 10:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho/RO, **06 de junho de 2008.**

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 375**ERRATA**

PROCESSO: 1901/00104-00/2008
CONCEDENTE: SEAPES
CONVENIENTE: CONACOBAM

Onde se lê no Convênio nº 052/PGE-2008 a expressão "Natureza da Despesa 445042 – Fonte de Recursos 0100000000, Nota de Empenho nº 00162, de 03.04.08".

Leia-se

"Natureza da Despesa 335041 – Fonte de Recursos 0100000000, Nota de Empenho nº 00162, de 03.04.08".

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 376**ERRATA**

Contrato Nº 019/PGE-2008

Onde se lê no 1º Termo Aditivo ao Contrato

"Cláusula Primeira: Fica autorizada a capacitação pelo SITRACOM de novos trabalhadores, selecionados pela SEAPES até a data de 30.06.08, estendendo a estes quaisquer dos cursos mencionados no contrato entre as partes, e observados os critérios de seleção adotados e demais condições preestabelecidas."

Leia-se:

"Cláusula Primeira: Fica autorizada a capacitação pelo SITRACOM de novos trabalhadores, selecionados pela SEAPES até a data de 30.06.08, estendendo a estes quaisquer dos cursos mencionados no contrato entre as partes, com a transferência do Curso de Garçon e Garçonete do Município de Ariquemes para o Município de Porto Velho, observados no mais os critérios de seleção adotados e demais condições preestabelecidas."

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 377**ERRATA**

Processos: 1712/00783-2008, 1601/02890-2008, 2301/00089-2008, 2301/000902008, 2301/00091-2008 e 2301/00174-2008.

Nos Convênios Nºs 063/2008-PGE, 064/2008-PGE, 065/2008-PGE, 066/2008-PGE, 067/2008-PGE e 068/2008-PGE

Onde se lê na cláusula sétima – item j

"iniciar a execução da despesa dentro dos três meses que antecedem as eleições municipais"

Leia-se:

"não iniciar a execução da despesa dentro dos três meses que antecedem as eleições municipais"

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 378

9º TACNT Nº 033/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: RONDAVIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF Nº 84.649.136/0001-17

Representado (a) por DÁRIO RODOLFO SOGARI – Procurador

OBJETO: Fica prorrogado por mais UM MÊS o prazo de vigência do pacto entre as partes, permitindo a continuidade dos serviços que vêm sendo prestados, no interesse da CGAG, de vigilância e segurança, pela Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-54.165,42 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais, quarenta e dois centavos) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00181, de 11.04.08.

PROCESSO: 1109/64969-01/2003

VIGÊNCIA: um mês

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DÁRIO RODOLFO SOGARI – Procurador / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 379

10º TACNT Nº 033/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: RONDAVIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF Nº 84.649.136/0001-17

Representado (a) por DÁRIO RODOLFO SOGARI – Procurador

OBJETO: Fica prorrogado por mais TRÊS MESES o prazo de vigência do pacto entre as partes, permitindo a continuidade dos serviços que vêm sendo prestados no interesse da CGAG, de vigilância e segurança, pela Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-162.496,26 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, vinte e seis centavos) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00208, de 09.05.08.

PROCESSO: 1109/64969-01/2003

VIGÊNCIA: três meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 15.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DÁRIO RODOLFO SOGARI – Procurador / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 380

8º TACNT Nº 050/PGE-2005.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: MICROLINE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 84.629.278/0001-12

Representado (a) por ELIEZER LIBERALINO DA SILVA – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes, até 29.09.08, para permitir a continuidade dos serviços realizados pela contratada, de digitação de documentos, em favor das diversas unidades da SEFIN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-466.439,55 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais, cinquenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEFIN - 140010412210152420000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00179, de 29.04.08.

PROCESSO: 1401/00069-00/2005

VIGÊNCIA: 29.09.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELIEZER LIBERALINO DA SILVA – Sócio-Administrador / Contratada
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 381

5º TACNT Nº 095/PGE-2005.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: ÁTIMO SOFTWARE LTDA

CNPJ/MF Nº 84.721.984/0001-90

Representado (a) por LUIMAR MANOELANGHEBEN – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do pacto entre as partes, por mais noventa dias, a fim de dar continuidade na prestação de serviços, pela Contratada, na área de informática, com relação ao sistema que serve de controle de protocolo e tramitação de processos, a permitir inclusive o acesso direto ao banco de dados, via internet, em favor da SEPLAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-56.934,45 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais, quarenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122101522440000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00206, de 19.05.08.

PROCESSO: 1301/00016-00/2005
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador /Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 382

2º TACNT Nº 055/PGE-2006.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
C.P.F. Nº 247.299.307-20

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais um ano, a contar de 20.04.08, nas mesmas condições preestabelecidas, para continuidade das atividades administrativa do Centro de Educação de Jovens e Adultos, através da SEDUC, no Município de Pimenta Bueno-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.938,20 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho 01374, de 17.04.08.

PROCESSO: 1601/04390-00/2005
VIGÊNCIA: um ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE – Locador
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

Extrato Nº 383

2º TACNT Nº 251/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 00.554.346/0001-31
Representado (a) por – SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS - Sócia-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais doze meses, entre as partes, permitindo a continuidade da prestação, pela empresa, pela qual esta realiza, por preço fixo e mediante requisições, o fornecimento de refeições ao Sistema Penitenciário, no Município de Alvorada D'Oeste-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122124228930000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030 - Nota de Empenho 00023, de 02.01.08.

PROCESSO: 2101/00567-01/2006
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS - Sócia-Gerente /Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 384

2º TACNT Nº 257/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
C.P.F. Nº 079.572.972-34

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais SEIS MESES, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.430,88 (três mil, quatrocentos e trinta reais, oitenta e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho 01273, de 11.04.08.

PROCESSO: 1601/04108-00/2006

VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA – Locador
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 385

1º TACNT Nº 041/PGE-2007.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: JOSÉ CARLOS PEREIRA
C.P.F. Nº 446.214.779-00

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas, para que continue ali funcionando o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos-CEEJA, no Município de Seringueiras-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-16.146,41 (dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais, quarenta e um centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho 01587, de 05.05.08.

PROCESSO: 1601/01590-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ CARLOS PEREIRA – Locador
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 386

1º TACNT Nº 046/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: JOÃO TARCISIO MIRANDA SPINELLI
C.P.F. Nº 109.638.982-72

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais um ano, nas mesmas condições preestabelecidas, para que continue ali funcionando o Laboratório Central da Polícia Civil, no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) – ATIVIDADE DA SESDEC - 1500106181125121540000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho 00098, de 20.02.08.

PROCESSO: 1501/00181-00/2007
VIGÊNCIA: um ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOÃO TARCISIO MIRANDASPINELLI – Locador
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 387

1º TACNT Nº 072/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADO: L. F. IMPORTS LTDA.

CNPJ/MF Nº 03.483.599/0001-50

Representado (a) por LEOCIR FORTES – Sócio

OBJETO: Fica permitido o aumento da despesa, no contrato de prestação de serviços de assistência técnica, entre as partes, a recair nos veículos da marca MITSUBISHI, da frota da SESDEC, através da Contratada, com a utilização do valor adiante descrito, sempre que tais serviços se fizerem necessários, e de acordo com as regras preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-54.961,08 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos) – ATIVIDADE DA SESDEC - 1500106181125121540000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030 - Nota de Empenho 00241, de 24.04.08.

PROCESSO: 1501/00327-00/2007

VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LEOCIR FORTES – Sócio / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 388

1º TACNT Nº 196/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: E. J. B. CENTROS COMERCIAIS S.A.

CNPJ/MF Nº 03.599.651/0001-38

Representado (a) por JOSÉ BARACAT - Sócio

OBJETO: Fica adicionado ao Contrato o valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais), para ajudar a fazer frente à taxa de condomínio anual, que sofreu acréscimo, saindo esse complemento da seguinte dotação orçamentária:

R\$-400,00 (quatrocentos reais) – ATIVIDADE DA CGAG – 1100904122101523190000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 00204, de 30.04.08.

PROCESSO: 1109/00200-00/2007

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ BARACAT - Sócio / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 389

1º TACNT Nº 233/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA CGE

CONTRATADO: EMPRESA VIVO S/A

CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50

Representado (a) por MARIO MARCIO BERALDO RAMOS e HERIBERTO JENIVALDO LIBETATTI

OBJETO: Ficam adicionados novos recursos ao Contrato nº 233/PGE-07, mencionados na cláusula a seguir, em favor da Controladoria Geral do Estado, para fazer frente a ampliação dos serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pós-pago, o que inclui o fornecimento dos respectivos aparelhos telefônicos, pela VIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.269,56 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais, cinquenta e seis centavos) – ATIVIDADE DA CGE – 1100504122101524040000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00154, de 08.05.08.

PROCESSO: 1105/00031-00/2007

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIO MARCIO BERALDO RAMOS – Representante/VIVO S/A
- HERIBERTO JENIVALDO LIBETATTI – Representante/VIVO S/A
- CHARLES ADRIANO SCHAPPO – Controlador Geral / CGE
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 390

1º TACNT Nº 012/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: EMPRESA VIVO S/A

CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50

Representado (a) por MARIO MARCIO BERALDO RAMOS e HERIBERTO JENIVALDO LIBETATTI

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do pacto entre as partes, por doze meses, a fim de que nesse período permaneça a contratada disponibilizando os mesmos serviços de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pós-pago, para atender a SEAPES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte e cinco mil reais) – ATIVIDADE DA SEAPES – 190010412210152230000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00178, de 22.04.08.

PROCESSO: 1901/00448-00/2007

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIO MARCIO BERALDO RAMOS – Representante/VIVO S/A
- HERIBERTO JENIVALDO LIBETATTI – Representante/VIVO S/A
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 391

1º TACNT Nº 018/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE

APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ/MF Nº 03.581.871/0001-34

Representado (a) por FRANCISCA TEIXEIRA LINHARES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 018/PGE-08 até 30.06.08, para conclusão de todas as atividades, pelo SENAC e sua aprovação pela SEAPES, para daí esta última prestar contas a nível federal.

PROCESSO: 1901/00383-00/2007

VIGÊNCIA: 30.06.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCA TEIXEIRA LINHARES – Representante / SENAC
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 392

1º TACNT Nº 019/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA - SITRACOM

CNPJ/MF Nº 22.859.193/0001-73

Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA – Diretor-Presidente

OBJETO: Fica autorizada a capacitação pelo SITRACOM de novos trabalhadores, selecionados pela SEAPES até a data de 30.06.08, estendendo a estes quaisquer dos cursos mencionados no contrato entre as partes, com a transferência do Curso de Garçon e Garçonete do Município de Ariquemes para o Município de Porto Velho, observados no mais os critérios de seleção adotados e demais condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-14.488,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) – ATIVIDADE DA SEAPES – 19001203341101221800000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho 00197, de 30.04.08.

PROCESSO: 1901/00383-00/2007

VIGÊNCIA: 30.06.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA – Diretor-Presidente/SITRACOM
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 393

CONTRATO Nº 049/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: ASSISA AERO TAXI LTDA

CNPJ/MF Nº 01.708.169/0001-63

Representado (a) por EDERALDO LUIZ SPINARDI – Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de aeronaves, através da Contratada, para atender aos deslocamentos do Chefe do Poder Executivo Estadual e demais autoridades do Estado de Rondônia, quando se fizer necessário, de maneira rápida e efetiva, em prol das ações governamentais, dentro e fora do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 – Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho 00156, de 24.03.08.

R\$-1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 – Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho 00154, de 24.03.08.

PROCESSO: 1109/00013-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.03.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDERALDO LUIZ SPINARDI – Procurador / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 394

CONTRATO Nº 064/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CNPJ/MF Nº 33.530.486/0001-29

Representado (a) por JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO e outro

OBJETO: O objeto deste pacto é a admissão da empresa, para prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), em favor da CONTRATANTE, para chamadas de longa distância pelo SMP (LOTE 02), de acordo com as especificações constantes no PREGÃO Nº 098/2007/SUPEL/RO e ANEXOS, e da proposta de preços apresentada pela Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-471.064,05 (quatrocentos e setenta e um mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos) – Nota de Empenho 00988, de 14.03.08.

R\$-11.226,22 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais, vinte e dois centavos) – Nota de Empenho 00989, de 14.03.08.

R\$-11.226,22 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais, vinte e dois centavos) – Nota de Empenho 00990, de 14.03.08.

R\$-11.226,22 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais, vinte e dois centavos) – Nota de Empenho 00991, de 14.03.08.

R\$-11.226,22 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais, vinte e dois centavos) – Nota de Empenho 00992, de 14.03.08.

R\$-44.832,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais) – Nota de Empenho 00993, de 14.03.08.

R\$-44.832,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais) – Nota de Empenho 00994, de 14.03.08.

R\$-44.832,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais) – Nota de Empenho 00995, de 14.03.08.

R\$-56.058,25 (cinquenta e seis mil, cinquenta e oito reais, vinte e cinco centavos) – Nota de Empenho 00996, de 14.03.08.

R\$-22.452,45 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, quarenta e cinco centavos) – Nota de Empenho 00997, de 14.03.08.

PROCESSO: 1712/00768-00/2007

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO EUSÉBIO BEZERRA NETO – Representante/ EMBRATEL S/A
- GUILHERME DA PENHA MACÊDO JÚNIOR – Representante/ EMBRATEL S/A
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 395

CONTRATO Nº 070/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.576.238/0004-38

Representado (a) por MARLY DE FRANÇA EUGÊNIO – Sócia-Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial, ostensiva, pela contratada, em favor da SECEL, nos locais mencionados a seguir, de acordo com o projeto-básico/termo de referência: Prédio do relógio, Casa de Cultura Ivan Marrocos, Estádio Aluízio Ferreira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-64.620,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais) – ATIVIDADE DA SECEL – 2000104123101523900000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho 00084, de 01.04.08.

PROCESSO: 2001/00022-00/2008

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES – Procurador / Contratada
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 396

CONTRATO Nº 073/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAUCONTRATADO: AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.
CNPJ/MF Nº 03.573.848/0001-06
Representado (a) por ANDRÉ LUÍS BARRETO BECIL
– Sócio-Gerente

OBJETO: O objeto deste pacto é a prestação de serviços de pela contratada, de forma contínua, de manutenção em equipamentos médico-odontológico e hospitalares, para atender as unidades da SESAU, incluindo o fornecimento de peças originais, a fim de que durante a sua vigência fiquem funcionando satisfatoriamente, nas condições aqui expostas, e locais adiante mencionados, onde se encontram instalados: Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON, Hospital de Base Ary Pinheiro – HBAP, Hospital de Pronto Socorro João Paulo-II – HPSJP II e Hospital Infantil São Cosme e Damião – HICD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**R\$-8.105,00** (oito mil, cento e cinco reais) – Nota de Empenho 01458, de 18.04.08.**R\$-164.733,00** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais) – Nota de Empenho 01459, de 18.04.08.**R\$-12.591,00** (doze mil, quinhentos e noventa e um reais) – Nota de Empenho 01460, de 18.04.08.**R\$-255.883,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais) – Nota de Empenho 01463, de 18.04.08.**R\$-9.850,00** (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) – Nota de Empenho 01464, de 18.04.08.**R\$-200.189,00** (duzentos mil, cento e oitenta e nove reais) – Nota de Empenho 01465, de 18.04.08.**R\$-8.051,58** (oito mil, cinquenta e um reais, cinquenta e oito centavos) – Nota de Empenho 01467, de 18.04.08.**R\$-163.635,00** (cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais) – Nota de Empenho 01468, de 18.04.08.

PROCESSO: 1712/00445-00/2007

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 25.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANDRÉ LUÍS BARRETO BECIL – Sócio-Gerente / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 397

CONTRATO Nº 074/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSPCONTRATADO: CONSTRUTORAACS LTDA.
CNPJ/MF Nº 02.347.475/0001-84
Representado (a) por AMAURI CASTRO DOS SANTOS – Sócio-Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de obras de reforma, a recaírem na Casa de Detenção de Rolim de Moura, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**R\$-167.226,85** (cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais, oitenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106181125113720000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00272 de 20.03.08.**R\$-60.152,16** (sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122101529530000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00273 de 20.03.08.

PROCESSO: 2101/00679-00/2007

VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 25.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AMAURI CASTRO DOS SANTOS – Sócio-Gerente / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 398

CONTRATO Nº 076/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADO: TECNOMAPAS LTDA.

CNPJ/MF Nº 01.544.328/0001-31

Representado (a) por JOSÉ RICARDO ORRIGO GARCIA

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços técnicos especializados, através da contratada, que realizará tarefas de apoio, suporte e manutenção do sistema de controle de produtos florestais implantados na SEDAM-RO, fornecendo mão-de-obra técnica especializada, atuando no contexto do controle de produtos de origem florestal pelo Estado de Rondônia, com isso dotando o Órgão de instrumentos técnicos e operacionais, com execução adequada da política florestal no Estado de Rondônia, permitindo com isso a exploração, o transporte e o comércio de produtos florestais e o

controle adequados, com operações normatizadas, tudo de acordo com o projeto-básico e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**R\$-1.566.693,90** (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos) – ATIVIDADE DA SEDAM - 1800118123101524340000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00110 de 23.04.08.

PROCESSO: 1801/00316-00/2007

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ RICARDO ORRIGO GARCIA – Contratada
- CLETHO MUNIZ DE BRITO – Secretário / SEDAM
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 399

CONTRATO Nº 077/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: GILSON SQUARCINI VICCO - EPP

CNPJ/MF Nº 03.307.046/0001-46

Representado (a) por RICARDO SANTANA TRIPOLINI - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, como apoio, pela contratada, como instituição especializada, para, dentro do Programa de Educação profissional, da SEJUS, ministrar cursos sob a orientação e direção desta última, de qualificação profissional, para uma clientela de duzentos e dez reeducandos do sistema penitenciário do Município de Porto Velho, distribuídos nas unidades prisionais Dr. José Mario Alves da Silva e Penitenciária Estadual Feminina, de acordo com o projeto-básico que serviu de base para a licitação, estes a seguir: confecção de bijóias artesanais; e de cestaria em palha e cipó; mais de reciclagem de papel com fibras; de manutenção de aparelhos eletrodomésticos; e panificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**R\$-33.342,80** (trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106421124211430000 - Fontes de Recursos 3212000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00127 de 05.03.08.**R\$-3.957,20** (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106421124211430000 - Fontes de Recursos 0116000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00252 de 18.03.08.

PROCESSO: 2101/00932-00/2007

VIGÊNCIA: quarenta e cinco dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RICARDO SANTANA TRIPOLINI - Procurador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 400

CONTRATO Nº 078/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 08.963.806/0001-97
Representado (a) por REINALDO FECCHIO – Sócio-Gerente

OBJETO: O objeto deste pacto é a prestação de serviços técnicos pela contratada, de assistência técnica em veículos da frota da Secretaria de Estado da Educação, para atendê-la sempre que necessário, de acordo com o edital da licitação, o projeto-básico e as condições aqui expostas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 16001122101523820000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 01484 de 28.04.08.

PROCESSO: 1601/00231-00/2008
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- REINALDO FECCHIO – Sócio-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 401

CONTRATO Nº 079/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: EMSELEMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.505.592/0001-17
Representado (a) por JOSEMAR PEREIRA – Sócia-Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela empresa, no Centro Educativo Feminino, Centro Sócio-Educativo Provisório Masculino, em Porto Velho, estes, de limpeza, higienização, conservação e desinfecção predial, a título de continuidade, abrangendo as áreas internas, externas e médico hospitalar, incluindo o

fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e todos os utensílios de limpeza necessários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-168.918,72 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais, setenta e dois centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122101529530000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00380 de 22.04.08.

PROCESSO: 2101/00338-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSEMAR PEREIRA – Sócia-Administradora / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 402

CONTRATO Nº 080/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADO: EMSELEMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.505.592/0001-17
Representado (a) por JOSEMAR PEREIRA – Sócia-Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela empresa, na sede da Secretaria de Assistência Social e Casa do Ancião, em Porto Velho, estes, de limpeza, higienização, conservação e desinfecção predial, a título de continuidade, abrangendo as áreas internas, externas e médico hospitalar, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e todos os utensílios de limpeza necessários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-157.526,52 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais, cinquenta e dois centavos) – ATIVIDADE DA SEAS - 2300104122101522940000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00056, de 14.03.08.

PROCESSO: 1130/00026-2007
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSEMAR PEREIRA – Sócia-Administradora / Contratada

- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 403

CONTRATO Nº 081/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS E DEOSP

CONTRATADO: S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.118.411/0001-37
Representado (a) por SIVALDO RODRIGUES GUERRA – Sócio-Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de obras de reforma, através da contratada-executora, para a segurança do imóvel onde está instalada a Unidade de Internação Masculina Sentenciada de Porto Velho-RO, a ocorrer nos limites permitidos e definidos na planilha orçamentária/ SEJUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-175.295,60 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106181125113720000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00393 de 30.04.08.

PROCESSO: 2101/00180-00/2008
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SIVALDO RODRIGUES GUERRA – Sócio-Gerente / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 404

CONTRATO Nº 082/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: RUNNER INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.713.379/0001-77
Representado (a) por JOÃO VIDAL SARABIA – Sócio-Administrador

OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços técnicos, pela empresa contratada, de manutenção de equipamentos de informática, do acervo da SEAPES, conforme especificado no projeto-básico, sempre que esta necessitar, a fim

de que, durante a vigência do pacto, funcionem satisfatoriamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) – ATIVIDADE DA SEAPES – 1900104122101522230000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00219, de 12.05.08.

PROCESSO: 1901/00056-2008
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO VIDAL SARABIA – Sócio-Administrador / Contratada
- MARCOANTONIO PETISCO – Secretária/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 405

CONTRATO Nº 084/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP

CONTRATADO: EXTRACTA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 06.944.325/0001-09
Representado (a) por EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de obras de construção de sala, no Presídio Feminino de Porto Velho, para instalação neste local de gabinete odontológico, através da contratada-executora, de acordo com as especificações e limites permitidos e definidos na planilha orçamentária/SEJUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-14.389,66 (quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais, sessenta e seis centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106181125113720000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00397 de 07.05.08.

PROCESSO: 2101/00134-00/2008
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EMERSON HENRIQUE ZAMBRANO – Sócio-Administrador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 406

CONTRATO Nº 085/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC

CONTRATADO: R. M. SENA - ME
CNPJ/MF: 08.862.057/0001-01
Representado (a) por RAFAEL MENDONÇA SENA

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela contratada, de lavagem e limpeza das viaturas da frota da SESEDEC, toda vez que necessitarem, durante o curso da avença, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) – ATIVIDADE DA SESEDEC - 1500106181125121540000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00253, de 05.05.08.

PROCESSO: 1501/01773-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RAFAEL MENDONÇA SENA - Contratado
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESEDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 407

CONTRATO Nº 087/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE O DEOSP

CONTRATADO: BART – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.621.188/0001-46
Representado (a) por FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA - Procurador

OBJETO: Este pacto entre as partes tem por objeto a perfuração e construção de um poço semi-artesiano, pela contratada-executora, em favor da contratante, de pelo menos cem metros de profundidade, contendo reservatórios e 285,87m de Adutora (Ø75mm), no imóvel onde está a Penitenciária José Mario Alves Filho – Urso Branco, localizada no Município de Porto Velho-RO, de modo a propiciar água potável permanente, conforme as especificações constantes no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-83.552,36 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta e seis centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106181125113720000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00398 de 09.05.08.

PROCESSO: 2101/00183-00/2008

VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA – Procurador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 408

CONTRATO Nº 088/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: ECCOLEMPRESA DE CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.975.120/0001-30
Representado (a) por MARCIO JOSÉ GONÇALVES – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de obras de construção de quadra de esporte, escola e oficina, pela contratada-executora, tal como definido no projeto-básico, na Casa do Adolescente, à Rua Rio de Janeiro, nº 4939, no bairro Lagoa, no Município de Porto Velho-RO, a integrar a rede da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-752.317,79 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete reais, setenta e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00546 de 28.02.08.

PROCESSO: 1601/03996-00/2004

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCIO JOSÉ GONÇALVES – Sócio-Administrador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 409

CONTRATO Nº 089/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP

CONTRATADO: METUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 84.737.154/0001-50

Representado (a) por CLÁUDIO JOSÉ MARQUES VIDAL – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste compromisso entre as partes a execução de obras de construção e instalação de caixa d'água, através da Contratada-Executora, no imóvel onde está o Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, em Porto Velho, para dotar a entidade de um reservatório de água, com capacidade mínima de dois mil litros, e com isso atender mais satisfatoriamente as suas demandas, conforme definido na planilha de custos/DEOSP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.997,07 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302125013670000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 01857, de 09.05.08.

PROCESSO: 1712/01162-00/2007

VIGÊNCIA: trinta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CLÁUDIO JOSÉ MARQUES VIDAL – Sócio-Administrador /Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 410

CONTRATO Nº 090/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: J. D. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 05.222.572/0001-39

Representado (a) por ARNALDO VALENZUELA – Sócio-Administrador

OBJETO: O presente pacto entre as partes tem por escopo reger a execução de obras de reforma geral, pela contratada-executora, que ocorrerá no imóvel da Representação de Ensino da SEDUC, no Município de Guajará-Mirim, para melhorias da sua funcionalidade, tal como definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-120.366,49 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais, quarenta e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101528690000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 01488 de 28.04.08.

PROCESSO: 1601/00555-00/2008

VIGÊNCIA: noventa dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ARNALDO VALENZUELA – Sócio-Administrador / Contratada

- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC

- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 411

CONTRATO Nº 091/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLANE O DEOSP

CONTRATADO: RONDONMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.596.384/0001-08

Representado (a) por ANIZIO RODRIGUES DE CARVALHO - Procurador

OBJETO: Este pacto entre as partes tem por objeto a construção do Centro Político Administrativo – CPA – bloco do Palácio do Governo Estadual, no terreno onde fica a esplanada das secretarias, no Município de Porto Velho-RO, conforme as especificações constantes no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-6.602.865,05 (seis milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122127714080000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00212 de 20.05.08.

PROCESSO: 1301/00041-00/2008

VIGÊNCIA: quinhentos e quarenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ANIZIO RODRIGUES DE CARVALHO - Procurador /Contratada

- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN

- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 412

CONTRATO Nº 092/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLANE O DEOSP

CONTRATADO: ENGECOM ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 33.383.829/0001-70

Representado (a) por GIULIANO DOMINGOS BORGES – Sócio-Proprietário

OBJETO: Este pacto entre as partes tem por objeto a construção do Bloco Administrativo nº 01 (Reto), do Centro Político Administrativo – CPA, no terreno

onde fica a esplanada das secretarias, no Município de Porto Velho-RO, conforme as especificações constantes no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.000.910,38 (três milhões, novecentos e dez reais, trinta e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122127714080000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00213 de 20.05.08.

PROCESSO: 1301/00042-00/2008

VIGÊNCIA: quatrocentos e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- GIULIANO DOMINGOS BORGES – Sócio-Proprietário /Contratada

- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN

- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral / DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 413

CONTRATO Nº 093/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLANE O DEOSP

CONTRATADO: ENGECOM ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 33.383.829/0001-70

Representado (a) por GIULIANO DOMINGOS BORGES – Sócio-Proprietário

OBJETO: Este pacto entre as partes tem por objeto a construção do Bloco Administrativo nº 04 (Reto), do Centro Político Administrativo – CPA, no terreno onde fica a esplanada das secretarias, no Município de Porto Velho-RO, conforme as especificações constantes no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.000.910,38 (três milhões, novecentos e dez reais, trinta e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122127714080000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00215 de 20.05.08.

PROCESSO: 1301/00045-00/2008

VIGÊNCIA: quatrocentos e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- GIULIANO DOMINGOS BORGES – Sócio-Proprietário /Contratada

- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN

- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral / DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 414

CONTRATO Nº 094/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLANE E O DEOSP

CONTRATADO: ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 34.719.674/0001-62
Representado (a) por LILIAN MOLINA LUIZARI PIRES FERREIRA – Sócia-Administradora**OBJETO:** Este pacto entre as partes tem por objeto a construção do Bloco Administrativo nº 02 (Reto), do Centro Político Administrativo – CPA, no terreno onde fica a esplanada das secretarias, no Município de Porto Velho-RO, conforme as especificações constantes no projeto-básico.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-4.494.149,66** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122127714080000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00216 de 20.05.08.PROCESSO: 1301/00043-00/2008
VIGÊNCIA: quatrocentos e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08**ASSINAM:**

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LILIAN MOLINA L. PIRES FERREIRA – Sócia-Administradora/ Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 415

CONTRATO Nº 095/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLANE E O DEOSP

CONTRATADO: HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF Nº 22.827.943/0001-25
Representado (a) por MARCOS ANTONIO PIRES DA SILVA – Sócio-Proprietário**OBJETO:** Este pacto entre as partes tem por objeto a construção do Bloco Administrativo nº 03 (curvo), do Centro Político Administrativo – CPA, no terreno onde fica a esplanada das secretarias, no Município de Porto Velho-RO, conforme as especificações constantes no projeto-básico.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-4.494.149,66** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104122127714080000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00214, de 20.05.08.PROCESSO: 1301/00044-00/2008
VIGÊNCIA: quatrocentos e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08**ASSINAM:**

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ANTONIO PIRES DA SILVA – Sócio-Proprietário / Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 416

CONTRATO Nº 097/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE E O DEOSP

CONTRATADO: BART – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.621.188/0001-46
Representado (a) por FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA - Procurador**OBJETO:** Este pacto entre as partes tem por objeto a perfuração e construção de um poço semi-artesiano, pela contratada-executora, em favor da contratante, conforme as especificações constantes no projeto-básico, tendo pelo menos cem metros de profundidade e contendo reservatórios de 427m de Adutora (Ø75mm), no imóvel da Penitenciária Ênio Pinheiro, localizada no Município de Porto Velho-RO, de modo a propiciar água potável permanente.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-88.031,29** (oitenta e oito mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106181125113720000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00405 de 15.05.08.PROCESSO: 2101/00182-00/2008
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08**ASSINAM:**

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA – Procurador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 417

CONTRATO Nº 099/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUSE E O DEOSP

CONTRATADO: BART – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.621.188/0001-46

Representado (a) por FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA - Procurador

OBJETO: Este pacto entre as partes tem por objeto a execução de obras de reforma geral, pela contratada-executora, em favor da SEJUS, no imóvel do Presídio de Nova Brasilândia Do Oeste, de acordo com as especificações constantes no projeto-básico.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-99.490,20** (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122101529530000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00420 de 19.05.08.PROCESSO: 2101/00023-00/2008
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.05.08**ASSINAM:**

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA – Procurador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 418

CONTRATO Nº 100/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES E O DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA.
CNPJ/MF Nº 03.018.417/0001-70
Representado (a) por ANTONIO BISCONSIN – Sócio-Administrador**OBJETO:** Este pacto entre as partes tem por objeto a execução de obras de urbanização de terminal aéreo de passageiros, no Aeroporto de Cacoal, conforme as especificações constantes no projeto-básico.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-204.762,49** (duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais, quarenta e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900123695126312150000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00242 de 19.05.08.**R\$-22.751,39** (vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta e um reais, trinta e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900123695126312150000 - Fontes de Recursos 0116000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00232 de 16.05.08.PROCESSO: 1901/00775-00/2007
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - ANTONIO BISCONSIN – Sócio-Administrador / Contratada
 - MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEAPES
 - ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 419

CONVÊNIO Nº 051/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE JARU-RO

CNPJ/MF Nº 04.279.238/0001-59

Representado (a) por ULISSES BORGES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.008.

O valor deverá ser utilizado no pagamento com: locação de veículos de empresa particular, para a realização do transporte escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)
 – Projeto Executivo - 160011261000001830000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 01008, de 27.03.08.

R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais) – Projeto Executivo - 160011261000001830000 - Fontes de Recursos 3208000000 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 01009, de 27.03.08.

PROCESSO: 1601/01623-2008

DA VIGÊNCIA: 28.02.09

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - ULISSES BORGES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal
 - EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 420

CONVÊNIO Nº 054/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA MAMORÉ
 CNPJ/MF Nº 06.538.026/0001-74
 Representado (a) por VALDENICE ALVES BEZERRA
 - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento de unidade da mesma, a “Escola Tudo por Amor”, que de modo gratuito mantém, em Nova Mamoré-RO, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para as despesas identificadas a seguir, constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-9.000,00 (nove mil reais) – Projeto Executivo - 1600112361000001830000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335043 - Nota de Empenho 01129, de 07.04.08.

PROCESSO: 1601/01165-2008

DA VIGÊNCIA: 31.12.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.04.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - VALDENICE ALVES BEZERRA – Presidente da Associação
 - EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 421

CONVÊNIO Nº 059/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO

CNPJ/MF Nº 22.855.183/0001-60

Representado (a) por JOSÉ BRASILEIRO UCHOA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.008.

O valor deverá ser utilizado no pagamento com: locação de veículos de empresa particular, para a realização do transporte escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-336.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)
 – Projeto Executivo - 160011261000001830000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 01613, de 06.05.08.

R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
 – Projeto Executivo - 160011261000001830000 - Fontes de Recursos 3208000000 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 01614, de 06.05.08.

PROCESSO: 1601/02331-2008

DA VIGÊNCIA: 28.02.09

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - JOSÉ BRASILEIRO UCHOA – Prefeito Municipal
 - EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 422

CONVÊNIO Nº 060/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E O INSTITUTO RONDÔNIA DE ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO - IRAD
 CNPJ/MF Nº 03.210.588/0001-04
 Representado (a) por ROMILDO FERNANDES DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a Entidade, em ação social que tem o objetivo de fortalecer o apoio no campo ao pequeno produtor rural, para o aumento da sua produção, com vistas ao desenvolvimento econômico da região, no Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00220, de 12.05.08.

PROCESSO: 1901/00206-2008

DA VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.05.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - ROMILDO FERNANDES DA SILVA – Representante / IRAD
 - MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEAPES
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 423

CONVÊNIO Nº 061/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40
Representado (a) por LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, para melhoria do atendimento na área de saúde aos mais necessitados, no Município de Porto Velho-RO, com aquisição de equipamentos médicos, a fim de melhor aparelhar a unidade da entidade conveniente, intitulada de Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Marcello Candia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 170121084600001790000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 01846, de 08.05.08.

PROCESSO: 1712/00609-2008
DA VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.05.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa / Santa Marcelina
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 424
CONVÊNIO Nº 062/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo

OBJETO: Este Convênio tem por objeto uma soma de esforços entre o ESTADO, através da SEAPES, e a EMATER-RO, com a finalidade de possibilitar o beneficiamento de áreas rurais previamente selecionadas, dentre aquelas ocupadas pelos pequenos produtores no campo, consideradas propícias a piscicultura, voltando-se a ação à construção e ampliação de tanques, com o intuito de potencializar a produção que cada área destas represente, no setor do pescado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-192.620,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728720000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335041 - Nota de Empenho 00221, de 13.05.08.

PROCESSO: 1901/00190-2008
DA VIGÊNCIA: 31.12.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.05.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo / EMATER
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário / SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 425
CONVÊNIO Nº 064/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO
CNPJ/MF Nº 63.761.969/0001-03
Representado (a) por ZULMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, promovendo em conjunto o transporte de alunos da rede pública na região deste último, do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.008.

O valor deverá ser utilizado no pagamento com: a compra de ônibus, adequado ao transporte escolar, a fim de que seja esse transporte realizado em favor dos alunos tanto da rede de ensino do Município como do Estado, naquela região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122000001830000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 444042 - Nota de Empenho 01829, de 15.05.08.

PROCESSO: 1601/02890-2008
DA VIGÊNCIA: 28.02.09
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.05.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ZULMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 426
CONVÊNIO Nº 068/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO CIVIL DE NOME CONVERSÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS IGREJAS ASSEMBLÉIA DE DEUS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEMADERON
CNPJ/MF Nº 15.862.741/0001-59

Representado (a) por NELSON LUCHTENBERG - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e a Associação, com a finalidade de ampliar o atendimento social, prestado através desta última, em favor dos menos favorecidos, através da aquisição de um ônibus, que servirá de unidade médico-odontológica móvel, e que assistirá no dia-a-dia a população carente, na área de saúde, dentro da região de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) – ATIVIDADE DA SEAS - 2300108244122329920000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00197, de 29.05.08.

PROCESSO: 2301/00174-2008
DA VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.05.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NELSON LUCHTENBERG – Presidente
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 427
CONVÊNIO Nº 075/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO VELHO - ASPRO
CNPJ/MF Nº 03.792.684/0001-08
Representado (a) por JOÃO DO VALE NETO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio por parte do Estado, na realização da Feira Agropecuária e Industrial de Porto Velho – XXXVIII EXPOVEL, a realizar-se no período de 07 a 15 do mês de junho de 2008, no espaço da entidade, na Av. Lauro Sodré, s/nº - Parque dos Tanques, onde desenvolve as atividades e realiza os eventos, abertos à comunidade, com a finalidade de divulgar os produtos da região, no segmento agropecuário, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-100.000,00 (cem mil reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335041 - Nota de Empenho 00240, de 16.05.08.

PROCESSO: 1901/00204-2008
DA VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.05.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOÃO DO VALE NETO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 428

CONVÊNIO Nº 076/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO VENTO DE CALDA
CNPJ/MF Nº 09.224.196/0001-72
Representado (a) por ÁQUILA DELIANE SALOMÃO BARROS MENDANHA - Presidente

OBJETO: Constitui do presente Convênio o apoio do Estado, através da SECEL, para execução ao Projeto Esportivo "AMAZON BOOGIE", evento que inclui uma etapa do campeonato estadual de pára-quedismo, a realizar-se no mês de maio de 2008, no período de 29 a 31, na cidade de Guajará-Mirim-RO, servindo esse apoio de incentivo governamental, na área do esporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL - 2000127811121611080000 - Fontes de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335041 - Nota de Empenho 00136, de 29.05.08.

PROCESSO: 2001/00109-2008
DA VIGÊNCIA: 01.07.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.05.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ÁQUILA DELIANE SALOMÃO BARROS MENDANHA – Presidente da Entidade
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 429

1º TACNV Nº 208/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40
Representado (a) por LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, até 01.10.08, já incluído o prazo de sessenta dias para prestação de contas, pela entidade.

PROCESSO: 1712/01012-2007
DA VIGÊNCIA: 01.10.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.04.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa / Santa Marcelina
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 430

2º TACNV Nº 219/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO
CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16
Representado (a) por ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a utilização do saldo e rendimentos do convênio existente entre os partícipes, para que o Município utilize em nova aquisição de tanque de resfriamento de leite, com mais cento e vinte dias de prazo, sendo sessenta para a prestação de contas, conforme complemento ao plano de trabalho, de fls. 143/145.

PROCESSO: 1901/00603-2007
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.04.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora do Estado - Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 431

1º TACNV Nº 293/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE CACOAL-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28
Representado (a) por SUELI ALVES ARAGÃO – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, até 31.08.08, a fim de solucionar o Município a aquisição dos equipamentos hospitalares, com mais sessenta dias, para a prestação de contas por este, dos recursos recebidos e aplicados.

PROCESSO: 1712/01027-2007
VIGÊNCIA: 31.08.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.04.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- SUELI ALVES ARAGÃO – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

PORTARIA Nº 038/GAF-PGE
Porto Velho, 14 de maio de 2008

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

Designar o servidor **Willame Soares Lima**, Procurador do Estado, Cadastro nº. 300033737, a realizar despesas com Suprimento de Fundos, no regime de adiantamento, conforme previsto no Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, Art.4º, a fim de atender a Procuradoria Regional de Ji-Paraná, em substituição a Procuradora do Estado Ana Paula de Freitas Chagas, que encontra-se de Licença Maternidade.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 039/GAF/PGE
Porto Velho-RO, 19 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ANTÔNIO DAS GRAÇAS SOUZA**, Procurador do Estado, Cadastro nº 300019298, nos termos do Art.2º, do Decreto nº. 10851 de 29.12.2003. Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância supra de **R\$: 2.000,00 (Dois mil reais)**, decorrente as despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado - **PROGRAMAÇÃO: 110304062101524230000** - Elemento de Despesa: **3390.30 e 3390.39**, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação.

O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº. 10851, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto acima mencionado, devendo o responsável, fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida na ordem do IGP/6-68, da Inspeção da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Os serviços de Contabilidade/CGE, efetuará os registros competentes, para a caracterização comprobatória da Aplicação em questão.

3390.30.00 R\$:	1.000,00
3390.39.00 R\$:	1.000,00
TOTAL R\$:	2.000,00

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 041/GAF/PGE
Porto Velho-RO; 02 de maio de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 08.02.2007.

RESOLVE:

Conceder à Senhora **GEANNY MARCIA C. DA COSTA BARBOSA**, Agente Administrativa, Cadastro nº 300014965, nos termos do Art.19, do Decreto de 31.12.91, Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância de **R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, decorrente as despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado - **PROGRAMAÇÃO: 110304062101524230000** - Elemento de Despesa: **3390.30** e **3390.39**, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação.

A aplicação do Adiantamento de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº.10851.

O serviço de Contabilidade - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390.30 R\$: 1.500,00

3390.39 R\$ 4.500,00

TOTAL: R\$: 6.000,00

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2008/SUPEL/RO**

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado, referente ao processo administrativo nº **1301.00140-00/2008**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO (SCANIZAÇÃO) TRATAMENTO E INDEXAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, EM DOCUMENTOS DE TAMANHO ATÉ A3, DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**, com base no art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **COMPANHIA DE ENGENHARIA LTDA**, cujo o valor global é de **R\$ 385.000,00** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).

. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 05 de Junho de 2008.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00179-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de baterias e manutenção corretiva e preventiva de no-break de , para atender as necessidades da **SEPLAN**, no valor de R\$ **7.750,00** (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), em favor da Empresa: **MOBESCRIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**, conforme Parecer nº **022/GAB/SEPLAN/2008**, acostado as Fls. 12/13 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 30 de Maio de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto**Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº.938 /GAB/SESAU
Porto Velho, 30 de maio de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ANGELINA FERNANDES DE SOUZA**, Chefe de Núcleo, matrícula nº. 300063837, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos-GPOP/SESAU, no período de 01.06.08 a 30.06.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.09.08 a 30.09.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAUPORTARIA Nº. 939 /GAB/SESAU
Porto Velho, 02 de junho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 352/ GAB/ CEMETRON, datado de 28 de maio de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **DÉBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO**, Enfermeira, matrícula nº. 300062528, lotada na Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no período de 01.06.08 a 30.06.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.12.08 a 30.12.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAUPORTARIA Nº. 940/GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de junho de 2008.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **ANGELITA MARQUES REBELO**, Auxiliar em Atividades

Administrativas, matrícula 300044093, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos-GGRH/SESAU, no período de 04 a 06 de junho de 2008 em substituição a servidora **CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAUPORTARIA Nº. 941 /GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de junho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 352/ GAB/ CEMETRON, datado de 28 de maio de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **SÉRGIO ALMEIDA BASANO**, Médico Clínico Geral, matrículas nº. 300028361/62, lotado na Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no período de 01.06.08 a 30.06.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.07.08 a 30.07.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAUPORTARIA Nº. 942 /GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de junho de 2008.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo n.º 052/GFES/SESAU, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência do Fundo Estadual de Saúde -GFES/SESAU, a servidora **MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300062780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº 943 /GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de junho de 2008.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício n.º 377/GAD/GAB/HICD, de 28 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria nº 0052/GAB/SESAU, de 22 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 0931, de 08/02/08, os servidores HILDEGARDO GUERIM e INÊS MOTADE MORAES, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião.

Art. 2º - **Incluir** os servidores abaixo relacionados, na referida Portaria que versa sobre a Comissão de Recebimento e Certificação de materiais e serviços, no âmbito de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Claudinei Souza Silva	Chefe de Núcleo	300034253
Daniel Pires de Carvalho	Gerente Médico	300027952

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço Por Item conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00461-00/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2139;
10.302.1271.2133; 10.302.1272.2137;
10.302.1272.2793 e 10.122.1015.2811.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
DATA DE ABERTURA: 20 de Junho de 2008, às 09h
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Porto Velho/RO - , Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho/RO, 06 de Junho de 2008.
Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU

CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 007/CETAS/SESAU, DE 06 DE JUNHO
DE 2008.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do Edital n. 004/CETAS/SESAU, de 25 de abril de 2008, torna público a **homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Instrutores**, a título de serviço prestado, para execução do Módulo I do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, para atuarem junto às regionais localizadas nos municípios do Estado de Rondônia, em ordem de classificação, por município, conforme Anexo único deste Edital.

Porto Velho - RO, 06 de junho de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 007/CETAS/
SESAU/2008.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: CACOAL	
Classificação NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª RAFAEL AYRES ROMANHOLO	50223620 SSP/PR
2ª ALAYANA FLÁVIA MATUDA	620859 SSP/RO
3ª IARA SORAIA DE ALMEIDA FORTINI DE ARAÚJO	575070 SSP/RO
4ª HELIZANDRA SIMONETI BIANCHINI	742732 SSP/RO
5ª MEIRE DE SOUZA GONÇALVES	360810627 SSP/SP

Localidade: PORTO VELHO	
Classificação NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª IVONE FERREIRA DA COSTA	267890991 SSP/SP
2ª ANA CAROLINA SILVEIRA RAVAGNANI	22528165X SSP/SP
3ª SILVIA PIMENTA DOS SANTOS	738683 SSP/RO
4ª RENATO BARBOSA BELO	303747 SSP/RO

Localidade: ROLIM DE MOURA	
Classificação NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª JANAINA TEODÓSIO TRAVASSOS LOOSE	0207815598 SSP/RJ
2ª ELLEN ROSE DE LIMA DOS REIS	675273 SSP/MS

Localidade: VILHENA	
Classificação NOME DO CANDIDATO	R.G.
1ª NEIDE KEIKO SUMIYA	1409980 SSP/PR
2ª ROSALINA OLIVEIRA REIS	2675619 SSP/PA
3ª ADRIANA CARVALHO COUTINHO	477071 SSP/RO
4ª MARIA DOROTÉIA DE SOUZA CALVOSA	282345 SSP/PA

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

PORTARIA Nº. 020/GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de junho de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** a servidora abaixo relacionada, da **Comissão de Recebimento de Serviços de Instrutoria** da I Etapa Formativa do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - **TACS**, nas Regionais de Saúde de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Porto Velho e Ji-Paraná, nomeada através da **Portaria nº.55 GAB/CETAS** de 20 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0904 de 21 de dezembro de 2007:

NOME **FUNÇÃO**
Eliane Aparecida de Oliveira Menezes Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de junho de 2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº.021/GAB/CETAS
Porto Velho, 02 de junho de 2008.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a Portaria nº. 008/GAB/CETAS/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **MARCOS MEIRELLES FONSECA E SILVA**, matrícula nº. 300057988, lotado neste Centro de Educação, no período de **01 a 30.06.2008**, referente ao Exercício 2008, o qual fica transferido para **01 a 30.09.2008**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01.06.2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral

Secretaria de Educação**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 450/08 da PGE Interna junto à Seduc, fls. 46/54 e demais elementos constantes do Processo Administrativo n. 1601.01552/08/Seduc-RO, com fundamento no art. 25, inc. I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 60, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 foi INEXIGÍVEL a licitação de Empenho Estimativo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e consequente, aquisição de peças automotivas para substituição, nos veículos de médio porte da Secretaria de Estado da Educação, em favor da empresa Nissey Motors Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 04.996.600/0001-02, a qual detém exclusividade em face da inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que RATIFICA a inexigibilidade no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base no Parecer n. 450/08 da Procuradoria Geral do Estado-PGE-RO, fls. 46/54, em obediência ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 27 de maio de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 001/Assejur/Seduc/08, fls. 34/37 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo acima mencionado, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, foi DISPENSADA a licitação em favor da empresa Graffporto Gráfica e Editora Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n. 08.710.690/0001-84, para contratação de empresa para serviço de impressão gráfica dos seguintes materiais: folder, banner, faixas, certificados, cartaz e crachás, para atender a I Feira Estadual de Ciências da Educação Básica - Feceb, prevista para os dias 11 e 12.6.2008, totalizando a despesa em R\$ 3.117,30 (três mil, cento e dezessete reais e trinta centavos), por apresentar o menor preço nas cotações juntadas nas fls. 17/20.

Porto Velho, 04 de junho de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 3.117,30 (três mil, cento e dezessete reais e trinta centavos), com base na Informação n. 001/08/Assejur/Seduc, fls. 34/37, em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 072/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00146-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: ANDERSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Maj PM Vet, CPF: 780.573.709-63, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 -2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00240. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003. Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros

competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 2.000,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Portaria nº 074/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
ARISMAR ARAÚJO DE LIMA	450.728.841-04	Delegado de Polícia

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas.
SESDEC

Porto Velho, RO, 02 de Maio de 2008.
Portaria nº 075/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00158-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: ARISMAR ARAUJO DE LIMA, Delegado de Polícia, CPF: 450.728.841-04, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000
PROGRAMAÇÃO: 1501 -2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00245. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003. Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 1.800,00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, 20 de Maio de 2008.
Portaria nº 086/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
ANDRÉ LUIZ TEDROS TIZIANO	276.540.808-40	Delegado de Polícia
JOEL BARBOSA DE FARIAS	307.520.602-44	Agente de Polícia
ANDRÉA MARIA REZENDE	755.608.446-91	Delegado de Polícia
LAURI GUILLANDE	474.844.620-04	Capitão PM
GEREMIAS MENDES DE SOUZA	643.521.299-68	3º Sgt PM
LUIZ ROBERTO MATTOS	365.815.850-68	Delegada de Polícia
OLÍPIO SANTIAGO	096.218.142-00	Agente de Polícia

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas.
SESDEC

Porto Velho, RO, 20 de Maio de 2008.
Portaria nº 087/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00175-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: GEREMIAS MENDES DE SOUZA, 3º Sgt PM, CPF: 643.521.299-68, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000
PROGRAMAÇÃO: 1501 -2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00320. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 2.000,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, 26 de Maio de 2008.
Portaria nº 089/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	088.783.823-53	1º Ten PM

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas.
SESDEC

Porto Velho, RO, 26 de Maio de 2008.
Portaria nº 090/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00176-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 1º Ten PM, CPF: 088.783.823-53, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00329. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003. Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 2.000,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, RO, 26 de Maio de 2008.
Portaria nº 091/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que

lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00155-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: ERNESTO CIRINEU PETINI, 3º Sgt PM, CPF: 075.991.358-71, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00328. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003. Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 7.800,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, RO, 28 de Maio de 2008.
Portaria nº 092/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00188-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: ANDREA MARIA REZENDE, Delegada de Polícia, CPF: 755.608.446-91, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00335 e 2008NE00336. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003. Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da

Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 1.000,00.
3390-39.....R\$ 1.000,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, RO, 28 de Maio de 2008.

Portaria nº 093/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00196-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: ADILSON DE ALMEIDA JÚNIOR, Delegado de Polícia, CPF: 037.288.848-80, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00333 e 2008NE00334. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003. Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 3.500,00.
3390-39.....R\$ 4.000,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Porto Velho, RO, 30 de Maio de 2008.

Portaria nº 094/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00198-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: ANDERSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Maj PM Vet, CPF: 780.573.709-63, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 -2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00338.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 7.900,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Polícia Civil

PORTARIA Nº 146/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de maio de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239 de 22.12.2000, e considerando teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2008/CEPAD/COR/PC/RO, de 12/03/2008.

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos de Processo Administrativo Disciplinar susmencionado instaurado em desfavor do servidor **MÁRCIO PONTES GOMES**, Datiloscopista Policial, 1ª Classe, matrícula nº 300060574, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 147/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 04 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais, considerando o teor da CI nº 0142/2008/3ª DPC/RO, de 27/05/2008, envolvendo o servidor GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa a ser presidida pela Bela. **WÂNIA AURORA APARECIDA**, Escrivã de Polícia, classe

especial, matrícula nº 300012070, tendo como Secretário o servidor **MARCOS ANTÔNIO NEVES**, Escrivão de Polícia, classe especial, matrícula nº 300017551, para devida apuração dos fatos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

Polícia Militar

**NOTIFICAÇÃO
(CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DO
FUMRESPOM)**

Fica a pessoa abaixo qualificada notificada a efetuar o recolhimento da taxa prevista em lei sob pena de imediata inscrição em dívida ativa:

Evento: Campeonato Estadual de Futebol (ULBRA X JARUENSE).

Nome /Razão Social: Sport Club Ulbra Ji-Paraná.

CPF/CNPJ: 07.391.909/0001-67

Nº do Requerimento/Autorização: 015/2008.

Data do Evento: 11 de Maio de 2008.

Data limite para recolhimento da taxa: 07 de Maio 2008.

Horário: 16:00 horas.

Local: Estádio José de Abreu Bianco (BIANCÃO).

Nº de Policiais Empregados: 21 (Vinte e um) Pm's.

Nº de Horas Trabalhadas (H.T.): 04 (quatro) horas cada.

TABELA DE CÁLCULO

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)

4 X 21 X 7, 216 = 606,14

Valor da Taxa: 837,06 (Seiscentos e seis reais e quatorze centavos).

*Valor de UPF: R\$ 36,08; (ANO DE 2008)

*Percentual de UPF cobrado para policiamento: 0,20;

*Valor em reais: (0,20 x 36,08) = 7, 216.

Ji-Paraná-RO, 15 de maio de 2008.

Walter Arnaldo Pereira Leitão – Ten Cel PM
Comandante 2º BPM

Obs.: Colher assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica ou se for o caso, da pessoa física responsável pelo evento.

Recebi em ____/____/____

Horário: ____:____ h.

Nome: _____

Ass.: _____

PORTARIA Nº 99/DP-3, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 01de Novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10005196-8 GUMERCINDO APARECIDO DA SILVA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de

Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao Mandado de Prisão da 1ª Vara da Auditoria Militar, de 11/02/2008, referente ao Proc. nº 501.2008.000.823-8.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 7º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de fevereiro de 2008.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 100/DP-3, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 01de Novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10006845-4 ERLANDE COSTA CUNHA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao Mandado de Prisão da 1ª Vara da Auditoria Militar, de 11/02/2008, referente ao Proc. nº. 501.2008.000.822-0.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 7º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de fevereiro de 2008.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 101/DP-3, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 01de Novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10007623-9 JONILSON VALENTE DA SILVA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar, em cumprimento ao Mandado de Prisão da 1ª Vara da Auditoria Militar, de 11/02/2008, referente ao Proc. nº. 501.2008.000.819-0.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 7º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de fevereiro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 102/DP-3, DE 02 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 1º de novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM RE 10007187-7 EZEQUIEL GALDINO RAMOS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva Plantão Judicial, expedido pelo Dr. José Ribamar de Jesus Oliveira Silva – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Humaitá – AM, de 19.04.2008.

Art. 2º Passa-lo a condição de adido ao 1º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 19 de abril de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 104/DP-3, DE 02 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre exclusão de praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

Considerando que, o Exmo Sr. Elson Pereira de Oliveira Bastos – Juiz Substituto da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho-RO, informou a sentença que transitou em julgado em 26.02.2008, onde condenou o réu Arildo Ferreira, à pena de 06 (seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto, com perda da função pública decretada, Conforme consta nos autos nº. 501.2002.002557-8, IPL 014/02,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da PMRO, o **2º SGT PM RE 10003688-9 ARILDO FERREIRA**, nos termos do artigo 89, inciso VI do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO**

DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM à apresentação do referido policial militar à JMS, para ser submetido a inspeção de saúde por motivo de exclusão do serviço ativo da PMRO.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria a SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 26 de fevereiro de 2008.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 118/DP-3, DE 07 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM RE 10008890-6 PAULO VIEIRA DE AGUIAR**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 119/DP-3, DE 07 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM RE 10008254-2 JOEL MARIA RODRIGUES**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de

acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 120/DP-3, DE 07 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido a **PM RE 10008065-3 ADRIANA SANTOS DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de

Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM, que desligue a referida Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00030-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos), objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **LOYOLA & LIMA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 7.845,00** (Sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 024-2008/ASSEJUR/

FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, 05 de junho de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00029-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de equipamentos diversos (lavadora de alta pressão, cortador de grama elétrico, escada de ferro e chuveiro elétrico) a fim de atender as necessidades do CBMRO, em favor das empresas: **S.M. PREGOS PARAFUSOS LTDA.**, a qual foi vencedora do **item 03**, cujo valor total é de **R\$ 456,00** (Quatrocentos e cinquenta e seis reais) e **TONIN SOLDAS LTDA.**, a qual foi vencedora dos **itens 01, 02 e 04**, cujo valor total é de **R\$ 5.466,50** (Cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total do certame de **R\$ 5.922,50** (Cinco mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 025-08/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 05 de junho de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente

DETRAN

Portaria 1311/GAB/DETRAN-RO Em:29.05.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 487/2008/CORREGETRAN de 29.05.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo período de 10 (dez) dias ininterruptos a contar desta data, os efeitos do artigo 1º da Portaria nº. 991/GAB/DETRAN/RO, de 02.04.2008, publicada no Diário Oficial nº. 1003, 27.05.2008, que determina em relação ao CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES LONDRINA a **SUSPENSÃO** das atividades pelo período de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria supracitada permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1319/GAB/DETRAN-RO Em:02.06.2008

Dispensa e Nomeia Servidores.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **03.06.08**, com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007, os servidores abaixo relacionados:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	José Isaac Saud Morheb	Procurador Geral do DETRAN/RO	CDS-17
02	Saulo Rogério de Souza	Subprocurador Administrativo de Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO	CDS-16

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de **03.06.08**, com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007, o servidor abaixo relacionado:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	José Isaac Saud Morheb	Subprocurador de Trânsito do DETRAN/RO	CDS-16

Art. 3º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, a partir de **03.06.08**, com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007, o servidor abaixo relacionado:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Saulo Rogério de Souza	Procurador Geral do DETRAN/RO	CDS-17

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1316/GAB/DETRAN-RO Em:02.06.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 118/2008 Comissão de CNH de 02.06.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 04 (Quatro) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

	N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01	3181/2008	165.	ANASTACIO ROCHA PORTELA	00831862673
02	3762/2008	165.	EDSON SALES CABRAL	03777473179
03	3940/2008	165.	ELISSANDRO RAMALHO	04058665993
04	3633/2008	165.	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA DA SILVA	02802024852
05	3234/2008	165.	FRANCISCO PEREIRA LIMA	02642529158
06	4091/2008	176. I.	JEFFERSON DA SILVA LIANDRO	03962134221
07	4012/2008	165.	JOAO FERNANDES MARTINS NASCIMENTO	00587067290
08	4282/2008	165.	JOEL FERREIRA JUNIOR	03671575984
09	3647/2008	165.	JONILSON ANDRADE DOS SANTOS	03981390362
10	3946/2008	165.	JOSE APARECIDO TERTO VIEIRA	03592363166
11	3236/2008	165.	JOSE EDILSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	01066636970
12	3641/2008	165.	JOSE EVANDRO DE LANA	03232120983
13	2621/2008	165.	JOSUE FERREIRA LIMA	01164560541
14	3251/2008	165.	MAGNO BONI	00724328387
15	3145/2008	165.	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	03719586709
16	3232/2008	176. I.	MIGUEL ALVES DA ROCHA	00770158493
17	3631/2008	165.	MOACIR VICENTE	01495688257
18	3648/2008	165.	NILVANDRO BARBOSA SANTOS	01917855601
19	3229/2008	165.	OLAVO FELICIO DE MATOS	01788254550
20	3540/2008	165.	OTACILIO ANTONIO DE MELO	01205693936
21	3630/2008	165.	PEDRO BISPO SALES	00726811404
22	2870/2008	165.	PEDRO FELICIANO PAES FILHO	02386749088
23	3644/2008	165.	PEDRO GOMES DO AMARAL	00655462475
24	3645/2008	165.	RAFAEL TABALITA	01522698227
25	3632/2008	165.	RAIMUNDO CHAGAS TEIXEIRA	01353922007
26	3646/2008	165.	ROBERTO GOMES DE LIMA	02291177735
27	3536/2008	165.	ROBERTO LUCIO LESNIESKI	01769068954
28	3947/2008	165.	ROBSON CORREIA NASCIMENTO	02614710714
29	3627/2008	165.	VALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA	02202501181
30	4086/2008	165.	VICENTE DA SILVA FERREIRA	02206165920
31	3635/2008	165.	WALDEMAR MARTINS	00598286520
32	3756/2008	165.	WILSON ALEXANDRE BARBOSA	03830680367

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1317/GAB/DETRAN-RO Em:02.06.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 119/2008 Comissão de CNH de 02.06.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, **RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 01 (Um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01	4107/2008	244. I. ALDAIR TAQUINI	01728531089
02	4320/2008	244. I. ALESSANDRO MOREIRA ALVES	03446856400
03	4292/2008	175. ALTAIR ALCEU ALESSI JUNIOR	02920619483
04	4087/2008	175. 230. IX. ANDERSON DANILO PEREIRA	03521843828
05	4103/2008	244. I. ANTONIO MARTINS LEAL DE SOUSA	00964636768
06	4319/2008	244. I. 252. IV. ANTONIO ROSA MARCAL	00671247132
07	2434/2008	244. I. CRESCENCIO MALCOS ALVES RIBEIRO	03330159569
08	4037/2008	169. 175. DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03850602612
09	4042/2008	195. 244. I. DIEGO RODRIGO DE MEDEIROS	03868727617
10	4034/2008	175. EDER DA SILVA SOUZA	03389044814
11	4099/2008	244. I. ELI BASILIO DOS SANTOS	04072343489
12	4039/2008	244. I. GERLY GALGANI PEREIRA	03726787492
13	4315/2008	244. I. 232. GERSON GOMES GONÇALVES	02923034801
14	4092/2008	244. I. HEVERTON DO NASCIMENTO PEREIRA	03486199474
15	4270/2008	244. I. IRENILDO PEREIRA ASSUNÇÃO	03422115807
16	4264/2008	244. I. JAMIL FRANKIE DA COSTA	01003465455
17	4102/2008	244. I. JEAN LUCAS PEREIRA DANTAS	03335583509
18	4269/2008	244. I. JOHNNY DE SOUZA	03160772657
19	4162/2008	175. JOSE WILSON PINTO JUNIOR	03234147621
20	4266/2008	244. I. JOSUE RAMALHO BATISTA	03670536833
21	4044/2008	175. JUNIOR LIBMANN SANTANA	02514965100
22	4108/2008	244. I. LUIZ DE FRANÇA MACEDO JUNIOR	01046003800
23	4258/2008	244. I. MARCOS CESAR DE CAMPOS	01453933772
24	4323/2008	244. I. MARCOS DA SILVA PEREIRA	03282185130
25	4104/2008	244. I. NATHALIA MALDANER FRANCH	04045248510
26	4157/2008	175. NELSON NIENKE KROFCH	03116651091
27	4105/2008	175. ODAIR JOSE OLIVEIRA SILVA	03189382984
28	4255/2008	170. REGINALDO CAVALCANTE PARDIN	02646790028
29	4250/2008	175. 232. REGINALDO SANCHES DE AVILA	01653982604
30	4256/2008	244. I. ROBERTO WENDELL DA SILVA	02418209170
31	4252/2008	244. I. 162. V. ROBSON DE SOUZA SOARES	03985289452
32	4272/2008	244. I. ROMAO DE CAMPOS	01011636102
33	4314/2008	244. I. ROMULO LOPES DE OLIVEIRA	04020498150
34	4316/2008	244. I. 168. RONILDO VALERIANO RODRIGUES	04097109997
35	4251/2008	244. I. 232. SARA FERNANDES DE OLIVEIRA	03431527937
36	4318/2008	244. I. SIDNEI DE SOUSA FERNANDES	01728342827
37	3679/2008	244. I. 162. V. SILVANEI PEREZ DE SOUZA	03232222737
38	4317/2008	175. VALDIR MADRUGA	03610383929
39	3666/2008	244. II. 162. V. VANDERLEIA MONTEIRO DA SILVA	02968086041
40	4295/2008	175. 230. XI. VANILDO FERREIRA DALUZ	03424612380

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1321/GAB/DETRAN-RO Em:02.06.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 0196/1ºCPAD/CORREGETRAN de 29.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a partir de 31.05.2008, pelo período de 30 (trinta) dias, do prazo legal estabelecido pelo art. 195, da LCE 68/92 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2008/1ª CPAD/DETRAN-RO**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1322/GAB/DETRAN-RO Em:02.06.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; **Considerando** a CI n. 0197/1ºCPAD/CORREGETRAN de 29.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a partir de 31.05.2008, pelo período de 30 (trinta) dias, do prazo legal estabelecido pelo art. 195, da LCE 68/92 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2008/1ª CPAD/DETRAN-RO**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o despacho 251/2008/AUDINT/DETRAN constante a folha 19 do Processo nº. 3457/2008 de 03.06.2008;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 1048/GAB/DETRAN/RO de 11.04.2008 que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 0985 de 28.04.2008.

Onde se lê:

Ao município de **Porto Velho**, no período de **14 a 15.04.2008**, com o objetivo de realizar capacitação no serviço de vistoria.

Leia-se:

Ao distrito de **Rondonias**, no período de **14 a 15.04.2008**, com o objetivo de substituir o Chefe da CRT que estará em Porto Velho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10199/2008/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, torna público, a quem possa interessar, que nos termos do **Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93**, conforme Parecer Jurídico nº.:593/2007 da PROJUR/DETRAN/RO, constantes nos autos do Processo Administrativo nº.:10199/2007/DETRAN/RO, foi **ratificada e dispensada a licitação**, objetivando a aquisição de cinco tapetes personalizado, em favor da empresa, **GM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº. 04.254.823/0001-02, no **valor global de R\$ 3.472,00 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais)**.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 09 de janeiro de 2008.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 332/2008/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** acerca da contratação do seguro DPVAT, para veículos pertencentes a frota desta Autarquia de Trânsito DETRAN/RO conformidade com o **Art. 25, inciso da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG**, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme Parecer Jurídico nº. 129/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO nº.0332/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 31 março de 2008.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 042/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 03 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, **CARGO: TTE – GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** CPF: 162.707.702-20 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00238 e 2008NE00239 - **Proc. 1401/00306-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 4.500,00
3390-39-00	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 4.900,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 043/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LUCAS HENRIQUE DASILVA, **CARGO: TTE – AGENTE DE RENHDAS – Buritis** CPF: 600.339.082-49 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00230 e 2008NE00231 - **Proc. 1401/00301-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente

te e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 1.500,00
3390-39-00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 044 GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ADELAR ANACLETO TRES, **CARGO: AFTE – DELEGADO REGIONAL-ARIQUEMES**, CPF: 370.561.079-15 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00232 e 2008NE00233 - **Proc. 1401/00303-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 1.500,00
3390-39-00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 044 GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ADELAR ANACLETO TRES, **CARGO: AFTE – DELEGADO REGIONAL-ARIQUEMES**, CPF: 370.561.079-15 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00232 e 2008NE00233 - **Proc. 1401/00303-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 1.500,00
3390-39-00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 045/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FRANCISCO CRUZ MENDES, **CARGO: AGENTE DE RENDAS DE COSTA MARQUES**, CPF: 035.771.632-91 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00234 e 2008NE00235 - **Proc. 1401/00304-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$ 500,00
3390-39-00	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 046/ GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora. SANDRA MARIA ARAUJO, **CARGO: AFTE – AGENTE DE RENDAS DE PVH**, CPF: 917.395.519/15 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00236 e 2008NE00237 - **Proc. 1401/00305-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.500,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 047/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CIRO MUNEO FUNADA, **CARGO: AFTE – COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, CPF: 017.665.788-61 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00240 - **Proc. 1401/00307-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 048/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora. SELMA TEIXEIRA SILVA, **CARGO: TEE – AGENTE DE RENDAS DE**

NOVO HORIZONTE DO OESTE, CPF: 237.547.102-49 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00244 e 2008NE00241 - **Proc. 1401/00310-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 049/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora. VILMA P. DE SOUZA NEVES, **CARGO: TEE – AGENTE DE RENDAS DE VILHENA**, CPF: 219.693.612-04 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00245 e 2008NE00246 - **Proc. 1401/00311-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 050/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO, **CARGO: TTE – AGENTE DE RENDAS – CORUMBIARA** CPF: 013.905.078.74 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00247 e 2008NE00248 - **Proc. 1401/00312-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	350,00
3390-39-00	R\$	350,00
TOTAL	R\$	700,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 051/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 de junho de 2008.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. FRANCISCO JOÃO MOTA, **CARGO: AFTE – DELEGADO REGIONAL DE VILHENA**, CPF: 564.607.409-68 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2008, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS : 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2008NE00249 - **Proc. 1401/00309-00/2008**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA - CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**MARICI SALETE BASEGGIO
SECRETÁRIA ADJUNTA**

DER

Aviso de Audiência Pública nº 001/2008

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia- DER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de nomeação de 1º de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Comunica

A todos os interessados que serão realizados "Audiências Públicas" presencial para realização de Concorrência Pública, nos municípios e endereços abaixo:

No dia 24 de junho no horário de 08:00 às 12:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vilhena, localizado na Av. Tancredo Neves, s/nº - Bairro Jardim Eldorado, no município de Vilhena;

No dia 25 de junho no horário de 08:00 às 12:00 horas, no Auditório do Departamento de Trânsito-DETRAN, localizado na Rua Ana Gomes dos Santos, n.º 232 - Bairro Jardim Aurélio Bernardes, no município de Ji-Paraná;

No dia 26 de junho no horário de 08:00 às 12:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Ariquemes, localizado na Av. JK, nº 1369 - Setor 2, no município de Ariquemes;

No dia 27 de junho no horário de 08:00 às 12:00 horas, no Auditório do Departamento de Trânsito-DETRAN, localizado na Av. Lauro Sodré, nº 1313 - Centro, no município de Porto Velho.

Objetivo:

Implantação de Outorga e Gestão do Sistema de Transportes Intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 04 de junho de 2008

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor DER-RO

EXT. Nº 015 DO CONVÊNIO Nº 006/08/FITHA

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Porto Velho.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, cortes e aterros, conformação da plataforma, revestimento primário parcial e obras de arte correntes, nos seguintes trechos: **Linha 21 de abril**, trecho: L-28 de novembro / L-PV 08, com extensão de 16,70 Km; **Linha PV 08**, no trecho: L- 28 de novembro / L-21,90 (porteira), com extensão de 21,90 Km; **Estrada do Cujubim**, no trecho: L-28 de novembro / L- 21,70, com extensão de 21,70 Km; **Ramal Oriente**, no trecho: Estrada do Cujubim / Km 3,90, com extensão de 3,90 Km; **Ramal da Amizade**, no trecho: Estrada do Cujubim / 7,40, com extensão de 7,40 Km; **Ramal do Estudante**, no trecho: Estrada do Cujubim / Km 3,30, com extensão de 3,30 Km; **Ramal Brasil**, no trecho: Estrada do Cujubim / Km 2,30, com extensão de 2,30 Km; **Ramal Tucumã**, no trecho: L-28 de novembro / Km 1,80 (LD) / Km 1,00 (LE), com extensão de 2,8 Km; **Estrada Viçosa**, no trecho: Estrada do Japonês / Rio das Garças, com extensão de 9,40 Km; **Estrada do Japonês**, trecho: Km 2,4 (a partir da BR-364) / Estrada Coca Cola, com extensão de 9,30 Km e **Travessão**, no trecho: Estrada do Japonês / Estrada Viçosa, com extensão de 1,40 Km, totalizando

100,10 Km. Serão construídos bueiros simples tubulares de concreto com diâmetro de 0,80 m e 1,00 m e um bueiro triplo tubular de concreto com diâmetro de 1,00 m, nas estradas, trechos e localizações relacionados no plano de trabalho, no município de Porto Velho-RO, tudo conforme Ofício nº 319/2008-GABINETE DO PREFEITO, às fls. 09, Autorizo do Diretor Geral, às fls. 09 (verso), Plano de Trabalho, às fls. 10/12, Projeto Básico de Engenharia, às fls. 13 / 15, Planilha Orçamentária, às fls. 16/28, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 29, Memorial descritivo, às fls. 30/33, Memória de Cálculo, às fls. 34/46 e Despacho da COR, às fls. 94 / 95, dos autos.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 1.544.832,13** (hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00060/FITHA, de 08.05.2008.

PROCESSO: 1411-00006-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - Roberto Eduardo Sobrinho - Prefeito.

EXT. Nº 016 DO CONVÊNIO Nº 015/08/FITHA

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Santa Luzia D'Oeste.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial nos trechos: **Linha 180**, no trecho: da Linha 40 / Linha 45, com extensão de 5,00 Km; **Linha P26**, no trecho: da linha 45 / Linha 55, com extensão de 10,00 Km; **Linha 188**, no trecho: da Linha 40 / Linha 45, com extensão de 5,00 Km; **Linha 200**, no trecho: da linha 40 / Linha 50, com extensão de 10,00 Km, totalizando 30,00 Km, no município de Santa Luzia D'Oeste-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Planilha orçamentária, às fls. 10/14, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 15, memorial de Cálculo, às fls. 16/19, Memorial Descritivo, às fls. 22/25 e Despacho da COR, às fls. 66, dos autos.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 174.259,25** (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00061/FITHA, de 08.05.2008.

PROCESSO: 1411-00034-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - Nelson José Velho - Prefeito.

EXT. Nº 017 DO CONVÊNIO Nº 017/08/FITHA

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Corumbiara.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos

trechos: **Travessão VP 14**, no trecho: da Linha 03 / Linha VP 14, com extensão de 1,5 Km; **Linha VP 14**, no trecho: do Travessão da VP 14 / Linha 01, com extensão de 2,5 Km; **Linha 01 B**, no trecho: da linha 03 / Km 3, com extensão de 3 Km; **Linha 02 A**, no trecho: da Linha 02 B / Linha 04 B, com extensão de 10 Km; **Linha 04 B**, no trecho: da Linha 03 F / Linha 02 B, com extensão de 10 Km; **Linha 03 B**, no trecho: da Linha 03 F / Linha 02 A, com extensão de 8 Km; **Linha 03 F**, no trecho: da Linha 02 B / Km 5, com extensão de 5 Km; **Linha 09**, no trecho: da Linha 03 B / Entroncamento Linha 06 / Linha 08, com extensão de 2,0 Km; **Linha 08**, no trecho: da Linha 03 F / Entroncamento Linha 09 / Linha 07, com extensão de 1,5 Km; **Linha 07**, no trecho: da Linha 02 B / Entroncamento Linha 06 / Linha 08, com extensão de 2,5 Km e **Linha 06**, no trecho: da Entroncamento Linha 09 / Linha 07 no Km 1,5, com extensão de 1,5 Km totalizando 47,5 Km, no município de Corumbiara-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária Geral, às fls. 09/36, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 37, Memorial Descritivo, às fls. 39/42 e Despacho da COR, às fls. 121, dos autos.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 323.332,06** (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00071/FITHA, de 14.05.2008.

PROCESSO: 1411-00023-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - Silvino Alves Boaventura - Prefeito.

EXT. Nº 018 DO CONVÊNIO Nº 019/08/FITHA

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Nova Mamoré.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na **Linha 29 B**, no trecho: Da Linha D / Km 50,0, com extensão de 50,0 Km; no município de Nova Mamoré-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memorial de Cálculo, às fls. 09, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 11, Memorial Descritivo 13/16, Despacho, às fls. 230, dos autos.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 361.795,91** (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00064/FITHA, de 12.05.2008.

PROCESSO: 1411-00025-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - José Brasileiro Uchôa - Prefeito.

EXT. Nº 019 DO CONVÊNIO Nº 020/08/FITHA

CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e

Habitação – FITHA e o Município de Monte Negro.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial no **Travessão Linha C-40 / Linha C-35**, no trecho: da Linha C-40 / Linha C-35, com extensão de 4,90 Km; **Travessão Linha C-35 / Linha C-30**, no trecho: da Linha C-35 / Linha C-30, com extensão de 5,10 Km; **Travessão Linha C-30 / Linha C-25**, trecho: da Linha C-30 / Linha C-25, com extensão de 6,50 Km e **Linha C-35**, trecho: da BR-421/ Km 32,5, totalizando 49,00, no município de Monte Negro-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 10/19, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 20, Memorial Descritivo 22/25, Despacho, às fls. 123, dos autos.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 363.837,96** (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00066/FITHA, de 12.05.2008.

PROCESSO: 1411-00026-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – José Fernandes Pereira – Prefeito.

EXT. Nº 020 DO CONVÊNIO Nº 021/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Pimenta Bueno.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com a construção de OAC, 153 m de BSTC Ø 0,80 m e 18 m de BSTC Ø 1,0 m com berço de cascalho e bocas em concreto ciclópico (conforme localização no plano de trabalho) e serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: **Linha Pirajuí**, trecho: Travessão BR-364 / Rio Barão de Melgaço, com extensão de 22,00 Km; **Travessão do Telégrafo**, no trecho: Linha 35 / Linha Pirajuí, com extensão de 8,70 Km; **Kapa 74**, no trecho: da Linha 40 / Linha 35, com extensão de 5,10 Km, **Linha 35**, no trecho: Kapa 74 / Km 4,72 (Sentido Kapa 80) com extensão de 4,72 Km, totalizando 40,52 Km, no município de Pimenta Bueno/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 08/21, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 22 e Despacho da COR, às fls. 100, dos autos.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 538.103,09** (quinhentos e trinta e oito mil, cento e três reais e nove centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00069/FITHA, de 13.05.2008.

PROCESSO: 1411-00026-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Augusto Tunes Praça – Prefeito.

EXT. Nº 021 DO CONVÊNIO Nº 022/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Alto Alegre dos Parecis.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial nos trechos: **Linha P 26**, no trecho: da Linha 85 / Linha 95, com extensão de 8 Km; **Linha 95**, no trecho: da Linha P 26 / Linha P 20, com extensão de 7 Km; **Linha P 20**, no trecho: da Linha 95 / Linha P 105, com extensão de 11 Km e **Linha 105**, no trecho: da linha P 20 / Linha P 12, com extensão de 10 Km, totalizando 36 Km, no município de Alto Alegre dos Parecis-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 10/24, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 25, Memorial de Descritivo, às fls. 29/32 e Despacho da COR, às fls. 118, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 240.881,50** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00065/FITHA, de 12.05.2008.

PROCESSO: 1411-00044-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Máriton Benedito de Holanda – Prefeito.

EXT. Nº 022 DO CONVÊNIO Nº 023/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cabixi.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial nos trechos: **Linha 7 Escondido**, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; **Linha 8 Escondido**, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; **Linha 9 Escondido**, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; **Linha 10 Escondido**, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; **Linha 2º Eixo Escondido**, no trecho: da Linha 8 Escondido / Km 14, com extensão de 14 Km; **Linha 7 Colorado**, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; **Linha 8 Colorado**, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; **Linha 9 Colorado**, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; **Linha 10 Colorado**, no trecho: da RO-370 / Km 14, com extensão de 14 Km; **Linha 11 Colorado**, no trecho: da RO-370 / Km 6,5, com extensão de 6,5 Km e **Linha Eixo Zero**, no trecho: da Linha 10 Colorado / Km 14, extensão de 14 Km, totalizando 146,50 Km, no município de Cabixi-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Memorial de Cálculo Geral, às fls. 09, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 11, Memorial Descritivo, às fls. 13/15 e Despacho da COR, às fls. 069, dos autos.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 185.273,65** (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco

centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00063/FITHA, de 12.05.2008.

PROCESSO: 1411-00045-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – José Rosário Barroso – Prefeito.

EXT. Nº 023 DO CONVÊNIO Nº 024/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vale do Anari.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha C 66 Direito**, no trecho: do Km 13 / Km 26, com extensão de 13 Km; **Linha C 70**, no trecho: da RO-133 / Km 23, com extensão de 23 Km, totalizando 36 Km, no município de Vale do Anari-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/10, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária Geral, às fls. 11/16, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 17, Memorial Descritivo, às fls. 19/22 e Despacho da COR, às fls. 83, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 209.077,59** (duzentos e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00072/FITHA, de 15.05.2008.

PROCESSO: 1411-00046-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – João Alves Fernandes – Prefeito.

EXT. Nº 024 DO CONVÊNIO Nº 025/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Seringueiras.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial nos trechos: **Linha 04**, no trecho: da BR-429 / Km 5, (Sentido Final da Linha) com extensão de 5,0 Km; **Linha 14 A**, no trecho: da Linha 06 / Km 6 (Sentido a BR-429), com extensão de 6,0 Km; **Linha 22**, no trecho: da Linha 41 / Km 10, (Sentido Final da Linha) com extensão de 10,0 Km; **Linha 41**, no trecho: da Linha 121 / Km 7, (Sentido Final da Linha), com extensão de 7,0 Km; **Linha 18**, no trecho: da BR-429 / Linha 106, com extensão de 6,0 Km; **Linha 106**, no trecho: da Linha 18 / Km 3, (Sentido Linha 107), com extensão de 3,0 Km; **Linha 12**, no trecho: da BR-429 / Km 6, com extensão de 6,0 Km e **Linha 108**, no trecho: da BR-429 / Km 5, com extensão de 5,0 Km, totalizando 48,00 Km, no município de Seringueiras-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/06, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária Geral, às fls. 07/34, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 35, Memorial Descritivo, às fls. 37/40 e Despacho da COR, às fls. 127, dos autos.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas

orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 297.362,86** (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00067/FITHA, de 13.05.2008.

PROCESSO: 1411-00047-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Carlos Elias Rodrigues – Prefeito.

EXT. Nº 025 DO CONVÊNIO Nº 026/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Colorado D'Oeste.

DO OBJETO: Construção de obras de arte corrente tipo: BSTC Ø 0,80 m (103,0 m) e BSTC Ø 1,0 m (24 m), com berço de cascalho e bocas de concreto ciclópico, conforme localização no plano de trabalho e recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, nos trechos: **Linha Mini Eixo**, no trecho: RO-399 / (Divisa do Município de Cabixi), com extensão de 17,65 Km; **Travessão da Mini Eixo**, no trecho: Início no Km 2,3 da mini Eixo / Rio Escondido / Mini Eixo Km 5,55, com extensão de 13,2 Km, totalizando 30,85 Km, no município de Colorado D'Oeste-RO, tudo conforme Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária Geral, às fls. 09/15, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 16, Projeto Básico / Executivo, às fls. 17/19 e Despacho da COR, às fls. 125, dos autos.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 240.359,14** (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00076/FITHA, de 19.05.2008.

PROCESSO: 1411-00019-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Mirian Donadon Campos – Prefeita.

EXT. Nº 026 DO CONVÊNIO Nº 027/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de São Miguel do Guaporé.

DO OBJETO: Construção de 4 (quatro) pontes em madeira de lei, nos trechos: **Linha 94**, no trecho: RO-481/ Km 2 (Lado Norte) no Km 2 com 15,0 metros de comprimento; **Linha 94**, no trecho: RO-481 / Km 8 (Lado Norte) no Km 8 com 15,0 metros de comprimento; **Linha 106**, no trecho: RO-482 / Km 6 (Lado Norte) no km 6 com 15,0 metros de comprimento e **Linha 82**, no trecho: Zona Urbana / Km 6 (lado Norte) no km 6 com 20 metros de comprimento, totalizando 65,0 Km, no município de São Miguel do Guaporé-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/09, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 10/15, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 16, Memorial de Descritivo, às fls. 17/20 e Despacho da COR, às fls. 102, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 333.822,54** (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00073/FITHA, de 16.05.2008.

PROCESSO: 1411-00019-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Sidnei Aparecido Polentini – Prefeito.

EXT. Nº 027 DO CONVÊNIO Nº 028/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Castanheiras.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 180 Lado Direito**, no trecho: da Kapa Zero / Div. Rolim de Moura, com extensão de 10 Km; **Linha 180 Lado Esquerdo**, no trecho: da Kapa Zero / Km 08, com extensão de 8 Km, **Travessão da Linha 180 / 184**, trecho: da Linha 180 / Km 3 (Sentido Linha 184), com extensão de 3 Km, totalizando 21,0 Km, no município de Castanheiras-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária Geral, às fls. 08/19, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 20, Memorial Descritivo, às fls. 22/25 e Despacho da COR, às fls. 109, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 167.933,83** (cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00075/FITHA, de 19.05.2008 e **R\$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

PROCESSO: 1411-00008-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Zulmar Gonçalves de Oliveira – Prefeito.

EXT. Nº 028 DO CONVÊNIO Nº 029/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Machadinho D'Oeste.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos Projetos de Assentamento: **PA Machadinho / Cedro Jequitibá:** Linha MA 05, Linha MA 07, Linha MP 29, Linha C 4, Linha C 7, Linha C 10, Estrada da reserva, Linha MA 39, Travessão Carreiteira, Linha C 05, Linha C 01, Linha C 02, Linha C 03, Linha C 06, Trav. Da C 01 c/ E. do Oriente, Trav. da C 01 C/ MP 23, **com 97,70 Km. PA Machadinho / Lajes:** Linha MA 25, Linha MA 35, Linha MP 47, Linha MA 19, Linha MA 23, Linha LJ 04, **com 53,50 Km; PA**

Machadinho / Tapajara II: Linha MC 06, Linha MA 16, Linha MP 48, Linha MA 61, Linha TB 01, Linha TB 02, **com 54,50 Km**, totalizando 205,70 Km, no município de Machadinho D'Oeste-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 11/13, Memorial de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 15/48, Memorial Descritivo, às fls. 55/61 e Despacho da COR, às fls. 168, dos autos.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 726.347,28** (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00078/FITHA, de 20.05.2008.

PROCESSO: 1411-00017-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Luiz Flávio Carvalho Ribeiro – Prefeito.

EXT. Nº 029 DO CONVÊNIO Nº 032/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Alto Paraíso.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha C 85**, no trecho: da TB 20/km 40 (Sentido Rio Candeias) com extensão de 40 km; **Linha C 100**, no trecho: da TB 20/km 25 (Sentido Rio Candeias) com extensão de 25km, totalizando 65,00 Km, no município de Alto Paraíso - RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária Geral, às fls. 08/13, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 14, Memorial Descritivo, às fls. 17/20 e Despacho da COR, às fls. 79, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 251.447,68** (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 – Fonte: 228 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00083/FITHA, de 29.05.2008.

PROCESSO: 1411-00035-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Altamiro Souza Silva – Prefeito.

EXT. Nº 030 DO CONVÊNIO Nº 034/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacoal.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 9**, no trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 44.959,29 Km; **Linha 10**, no trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 33.606,20 Km, **Linha 11**, trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 28.111,89 Km, totalizando 106.677,38 Km, no município de Cacoal-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às

fls. 04/07, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária Geral, às fls. 08/13, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 14, Memorial Descritivo, às fls. 15/18 e Despacho da COR, às fls. 101, dos autos.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 652.794,08** (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00082/FITHA, de 29.05.2008.

PROCESSO: 1411-00039-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - Sueli Alves Aragão - Prefeita.

EXT. Nº 031 DO CONVÊNIO Nº 035/08/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Parecis.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha Kapa 10**, no trecho: da Linha 85 / Km 5, com extensão de 5,00 Km; **Linha Kapa 08**, no trecho: da Linha 75 / Km 13, com extensão de 13,00 Km, **Linha Kapa 06**, no trecho: da Linha 80 / Km 5, com extensão de 5,00 Km, totalizando 23 Km, no município de Parecis-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária Geral, às fls. 08/15, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 16, Memorial Descritivo, às fls. 20/23 e Despacho da COR, às fls. 102, dos autos.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 202.053,99** (duzentos e dois mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 048.450.000.02.02.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 05 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00077/FITHA, de 19.05.2008.

PROCESSO: 1411-00020-00/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - Helenito Barreto Pinto Júnior - Prefeito.

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente / FITHA

DEOSP

Portaria nº 119-2008/DEOSP/RO Porto Velho-RO, 05 de junho de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Designar o Servidor Hélio Fabrício de Faria Lima, matrícula 300065623, Gerente de Planejamento e

Convênios, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Administração, Planejamento e Finanças - CPAF do DEOSP/RO, no período de 09 de junho de 2008 a 08 de julho de 2008 (09/06/2008 a 08/07/2008), em substituição ao Coordenador Marlon Fritz Martins Leite.

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral - DEOSP/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

DECRETO Nº. 4.534/GAB.PREF/2008
Guajará-Mirim, 21 de maio de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o Artigo nº 62 da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe o processo administrativo nº 2.337.GAB.PREF/08 de 09 de maio de 2008, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Exonera a pedido o Servidor **NOEL FREITAS DA SILVA**, código 3799, categoria funcional Agente de Combate a Endemias, 40hs semanais, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, lotado na NUVEPA, com efeito, a partir do dia 09/05/2008, com fulcro no artigo 35, caput da Lei Municipal nº 347/90 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim/RO)).

Parágrafo único - fica declarada, nos termos da Lei a "Vacância do Cargo"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09 de maio de 2008, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de maio de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.536/GAB.PREF/2008
Guajará-Mirim, 26 de maio de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no memorando nº. 435/SEMAD/08 de 21 de maio de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Retificar os termos do Decreto nº. 1.093-DRH/96 de 24 de setembro de 1.996 e o Decreto nº 4.316-GAB.PREF/2007, que passa a ter a seguinte redação: Conceder Pensão Vitalícia a senhora "VERA LUCIA GOMES BEZERRA", portadora do RG nº 387.704 SSP/RO e do CPF nº 221.344.762-49, genitora dos menores DANIEL GOMES BEZERRA, DINA GOMES BEZERRA, RAQUEL GOMES BEZERRA, FERNANDA GOMES BEZERRA, MARIA ROSANA GOMES BEZERRA, FERNANDO GOMES BEZERRA, em virtude do falecimento de seu cônjuge o ex-servidor "de cujus" LAURO GOMES BEZERRA, código 0358, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 40 horas, regime estatutário, Lei 347/90, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo 54, parágrafo 2º, incisos I e II, alínea "a" e "b" da lei 562/GAB.PREF/95

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 26 de maio de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.539/GAB.PREF/2008
Guajará-Mirim, 27 de maio de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no memorando nº. 499/SEMAD/08 de 26 de maio de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Retificar os termos dos Decretos nº. 1.146-DRH/97 de 09 de janeiro de 1.997, nº 4229.GAB.PREF/2007 de 12 de setembro de 2007 que passa a ter a seguinte redação: Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** aos menores MARCELA ALVES DE LIMA e MARCELO ALVES DE LIMA, que tem como tutor o senhor WANDERLEI ANGELO DE LIMA, portador do RG nº 130.037 SSP/RO e CPF nº 045.078.352-91, em virtude do falecimento do ex-servidor "de cujus" MANOEL ANGELO DE LIMA, código 087, Auxiliar de Portaria, 40 (quarenta) horas. Regime Estatutário, regido pela Lei nº 347/90 de 23/10/90 pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Artigo 54, parágrafos 1º e 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 562/95 de 03/04/1995, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de maio de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.547/GAB.PREF/2008
Guajará-Mirim, 29 de maio de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no memorando nº. 425/SEMAD/08 de 14 de maio de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Retificar os termos dos Decretos nº. 1.206-DRH/97 de 21 de fevereiro de 1.997, que passa a ter a seguinte redação: Conceder aposentadoria compulsória ao servidor JOSÉ PINHEIRO GOMES, agente de vigilância, cadastro nº 0.234, referência "NM-09", Estatutário/Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal Efetivo, conforme dispõe o artigo 53, Inciso II da Lei nº 347/90 de 23/10/90 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guajará-Mirim (RO)), combinado com o Art. 88 Inciso II da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de maio de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Médici

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL - M/2008

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 257/2008 torna público que fará realizar no dia 25 de junho de 2008 às 11:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL - M, situada na Av. São João Batista nº. 1613 nesta cidade, Licitação na Modalidade de Tomada de Preço 004/CPL-M/2008, objetivando: contratação de empresa para Reforma do Terminal Rodoviário do Município de Presidente Médici, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

O edital e seus anexos poderão ser adquiridos até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a o recebimento e abertura da Documentação e Proposta, mediante pagamento de Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O edital encontra-se a disposição para consulta na CPL em dias úteis no horário das 07:30 às 13:30 horas, no endereço supra citado, ou pelo fone/fax., 69 3471 2622 / 3471 3246.

Presidente Médici – RO, 02 de junho de 2008.

Givanilda Ramalho de Carvalho
Presidente da CPL - M

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/CPL – M/2008

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 257/2008 torna público que fará realizar no dia **25 de junho de 2008 as 12:00 horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL – M, situada na Av. São João Batista nº. 1613 nesta cidade, Licitação na Modalidade de Tomada de Preço **005/CPL-M/2008**, objetivando: **contratação de empresa para em serviços de terraplenagens em estradas vicinais no Município de Presidente Médici**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a o recebimento e abertura da Documentação e Proposta, mediante pagamento de Guia de **Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. O edital encontra-se a disposição para consulta na CPL em dias úteis no horário das 07:30 às 13:30 horas, no endereço supra citado, ou pelo fone/fax., 69 3471 2622 / 3471 3246.

Presidente Médici – RO, 02 de junho de 2008.

Givanilda Ramalho de Carvalho
Presidente da CPL - M

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2008
CONTRATO Nº. 016/PMNM/2008
CELEBRAÇÃO: 06.05.2008

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO
SELL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 01.027.305/0001-50

INTERVENIENTE: Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na recuperação de 26 quilômetros de estradas vicinais.

FONTE DO RECURSO:
Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 26.782.1133 – Abertura e conservação de estradas vicinais – Conv. nº 069/2007/GJ/DER-RO
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR DO CONTRATO: R\$ 221.390,04 (Duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa reais e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: A prazo de entrega do objeto do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de serviço.

PROCESSO Nº 665/COMOSP/2007

Nova Mamoré, 06 de maio de 2008.

GEORGE MORAES FEITOSA
Advogado – OAB/RO 3842
Procurador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇO 010-08

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dispostivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 010/2008 CPL/MS, do tipo Menor Preço por item, com objetivo de **(Contratação de Empresa do Ramo de Prestação dos Serviços de Recuperar 20,4Km de estradas vicinais no Município de Urupá**, conforme especificação do Edital) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAGRI) – do Processo Administrativo nº 497/2008; Fonte de Recurso **Convenio nº 020/08/GJ/DER-RO**. Com abertura para o dia 26/06/2008 às 08:00, na CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, com antecedência de até três dias para o início da abertura dos envelopes. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2460, e-mail pregoeirourupa@hotmail.com ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 09 de Junho de 2008.
Edimar de Almeida Genelhu
Presidente da CPL/MS

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/CPL/2008

O Município de Governador Jorge Teixeira/RO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preços nº. 011/CPL/2008, referente à Contratação de empresa para implantação de pavimentação asfáltica em TSD neste Município, constante do processo nº. 519/05/2008, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura dar-se-á no dia 27-06-2008, às 08:00 (oito) horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações pelo FONE (69) 3524 – 1185 e (69) 3524-1234 – Fax, na Sala da CPL/PMGJT, sito à Av. Pedras Brancas, nº. 2673 – Centro, das 7:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:30 h, de 2ª a 6ª feira, com a Comissão.
Governador Jorge Teixeira, 09 de Junho de 2008.

Publique-se

Marcio de Souza
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/CPL/2008

O Município de Governador Jorge Teixeira/RO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preços nº. 012/CPL/2008, referente à Contratação de empresa para implantação de pavimentação asfáltica em TSD neste Município, constante do processo nº. 520/05/2008, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura dar-se-á no dia 27-06-2008, às 10:00 (dez) horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações pelo FONE (69) 3524 – 1185 e (69) 3524-1234 – Fax, na Sala da CPL/PMGJT, sito à Av. Pedras Brancas, nº. 2673 – Centro, das 7:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:30 h, de 2ª a 6ª feira, com a Comissão.
Governador Jorge Teixeira, 09 de Junho de 2008.

Publique-se

Marcio de Souza
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/CPL/2008

O Município de Governador Jorge Teixeira/RO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preços nº. 013/CPL/2008, referente à Contratação de empresa para implantação de pavimentação asfáltica em TSD no Distrito de Colina, neste Município, constante do processo nº. 521/05/2008, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura dar-se-á no dia 27-06-2008, às 14:00 (quatorze) horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações pelo FONE (69) 3524 – 1185 e (69) 3524-1234 – Fax, na Sala da CPL/PMGJT, sito à Av. Pedras Brancas, nº. 2673 – Centro, das 7:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:30 h, de 2ª a 6ª feira, com a Comissão.
Governador Jorge Teixeira, 09 de Junho de 2008.

Publique-se

Marcio de Souza
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/CPL/2008

O Município de Governador Jorge Teixeira/RO, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que se encontra aberta a Tomada de Preços nº. 014/CPL/2008, referente à Contratação de empresa para implantação de iluminação pública na Sede do Município e no Distrito de Colina Verde, constante do processo nº. 522/05/2008, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura dar-se-á no dia 27-06-2008, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos). O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações pelo FONE (69) 3524 – 1185 e (69) 3524-1234 – Fax, na Sala da CPL/PMGJT, sito à Av. Pedras Brancas, nº. 2673 – Centro, das 7:30 às 12:00 h e das 14:00 às 17:30 h, de 2ª a 6ª feira, com a Comissão.
Governador Jorge Teixeira, 09 de Junho de 2008.

Publique-se
Marcio de Souza
Presidente da CPL

PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**DECRETO Nº. 1759, de 30 de Maio de 2008.**

EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA Nº. 001/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, § único da Lei 001/97,

DECRETA:

Art. 1º - Homologa o resultado do Concurso Público Municipal de Chupinguaia nº. 001/08, realizado no dia 04 de Abril de 2.008 e publicado no Diário Oficial no dia 29 de Maio de 2.008.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, proceder a investidura, conforme a necessidade, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2008.

Reginaldo Ruttmann
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BURITIS
Pregão Eletrônico nº: 018/2008.

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 008/GP/PMB/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1397/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Objeto:- Aquisição de Equipamentos Agrícolas como: grade niveladora e aradora, kit de inseminação, motocicleta, moinho de café, torrador de café, seladora, câmara frigorífica, e kit para análise de água. Processo Administrativo nº 0446/2008–Data para cadastro de proposta **19/06/2008** a partir das **8:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **20/06/2008**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Av. Porto Velho, 1.580, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3238-2383. Buritis - RO, 28 de maio de 2008.

Sérgio Henrique Santuzzi Zucoloto
Pregoeiro - Por. Nº 008/GP/PM

PREFEITURA DE BURITIS
Pregão Eletrônico nº: 019/2008.

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 008/GP/PMB/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1397/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Objeto:-

Aquisição de Equipamentos para dar apoio ao Beneficiamento de Arroz, Leite, Café e Frutas como: secador de café, máquinas de arroz, tanque de leite, despoldadeira de frutas, maquina de costura, veículo utilitário e motocicleta. Processo Administrativo nº 0415/2008–Data para cadastro de proposta **20/06/2008** a partir das **8:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **23/06/2008**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Av. Porto Velho, 1.580, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3238-2383.

Buritis - RO, 05 de junho de 2008.
Sérgio Henrique Santuzzi Zucoloto
Pregoeiro - Por. Nº 008/GP/PMB/08

PREFEITURA DE BURITIS
Pregão Eletrônico nº: 020/2008.

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 008/GP/PMB/2008, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1397/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Objeto:- Aquisição de Equipamentos para dar apoio ao Beneficiamento de Leite como: mini laticíneo, trator e carreta agrícola e um veículo. Processo Administrativo nº 0458/2008–Data para cadastro de proposta **23/06/2008** a partir das **8:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **24/06/2008**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Av. Porto Velho, 1.580, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3238-2383. DAT Buritis - RO, 05 de junho de 2008.

Sérgio Henrique Santuzzi Zucoloto
Pregoeiro - Por. Nº 008/GP/PMB/08

Câmara Municipal do Interior**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

Carta Contrato nº 04/PG/CMJP/2008.
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: J.A.C. MOTAME
Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Coquetel
Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
01. 031. 2001. 2001. 2001 – Manutenção de Serviço Administrativo Gerais
3. 3. 90. 39. 23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo de Execução. 16/05/2008 até 31/12/2008
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
SubProcurador da CMJP
OAB-RO 1404
Portaria 007/CMJP/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/PG/CMJP/2008.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Contratada: Global Tecnologia e Comunicação Ltda
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Para
Locação de Computadores para Casa de Leis.
Valor: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
01 - Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
01. 031. 2001. 2001. 2001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
3. 3. 90. 39 .12 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo de Execução. 16/05/2008 a 31/12/2008
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Subprocurador Geral da CMJP
OAB-RO 1.404
Portaria 007/CMJP/2005

Ineditoriais

SOARES E SILVA LATICINIOS LTDA, PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSC. NO CNPJ/MF SOB Nº 84.599.133/0001-16 E INSC. ESTADUAL Nº 00000000336785, LOCALIZADA A LINHA 603, KM 23,5, ZONA RURAL, THEOBROMA/RO, CEP: 78947-000, **VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR QUE FOI EXTRAVIADO SEUS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD. 01 SERIE 01, COM AS SEGUINTE NUMERAÇÕES: 000051 a 000100, 000151 a 000200, 000501 a 000550 e 000551 a 000600.** THEOBROMA/RO., 05/06/2008

COMUNICADO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
PAULO ROBERTO GOMES, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG 1.341.577-8 SSP/SP e CPF 022.034.178-89, residente em Ji-Paraná-RO. Vem através deste comunicar o extravio de um Bloco de Nota Fiscal Produtor rural, Inscrição Estadual 148.231-9, Lotes 16 e 17, Gleba Vida Nova, Ji-Paraná-RO, contendo 05 (cinco) notas, liberado pela **SEFIN.Paraná-RO**, 03 de junho de 2008

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) dias
DE: Halisson Rossi, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF 806243672-15 em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Contestar, no prazo mencionado a Seguir, a ação identificada. Não sendo contestada a Ação, se presumirão aceitos pelo réu, Como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.
PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias
Processo: 002.2007.013651-1
Classe: anulatória
Autor: Pedro Galvão e outros
Advogado: Ana Cláudia Miranda
Requerida: Halisson Rossi
Ariquemes, 29 de abril de 2008.
Márcia Kanazawa
Escrivã pro-tempore
Sede do Juízo: Fórum Dr. Aluizio Sayol de Sá Peixoto, Av. Tancredo Neves, 2606, CEP 78932-000 Fone: 535-2093, fax: (069) 5352493.

SINDIFISCO/RO. Sindicato do Grupo Fisco do Estado de Rondônia
"EDITAL DE PUBLICAÇÃO"
De acordo com a assembléia geral do dia 29/05/08, na ordem do dia ficou decidido a informação e a publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia a alteração do Estatuto e o registro em cartório em 05/05/08. a alteração decidida na assembléia geral do dia 13/03/08, conforme publicação do edital de convocação no jornal de grande circulação no estado no dia 04/03/08.
Porto Velho, 29 de maio e 2008.
WALDEMIR ANDRADE MOURA
Presidente - SINDIFISCO/RO.